



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 176 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	03
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outras .....	08
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	31
<b>CERTIFICADO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	39
<b>CITAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	39
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Tracbel Nordeste Veículos e Equipamentos Ltda e Outras.....	40
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	42
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	60
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Companhia Agropecuária do Arame - MA.....	60
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	60
<b>EDITAL</b>	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA ..	62
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ....	62
<b>ESTATUTO</b>	
Associação Beneficente de Mães do Alto Paranã I e II.....	63
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento .....	63
<b>PORTARIA</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	64
<b>RESOLUÇÃO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	64
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 65	
<b>TERMOS DE CANCELAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	65
<b>TERMO DE COLOBORAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	69
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ....	74
<b>TERMO DE DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.....	74
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	74
<b>TERMOS DE ENCERRAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	74
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros .....	75
<b>TERMO DE JUSTIFICATIVA</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular..	76
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 76	

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, representado pela Prefeita Maria Dulcilene Pontes Cordeiro, CPF nº 237.205.653-00. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Chapadinha/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Maria Dulcilene Pontes Cordeiro, Prefeita do Município de Chapadinha /MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CNPJ nº 07.070.873/0001-10, representado pelo Prefeito Leoarren Túlio de Sousa Cunha, CPF nº 215.438.603-20. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Estreito/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Leoarren Túlio de Sousa Cunha, Prefeito do Município de Estreito/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 75/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, CNPJ nº 06.137.293/0001-30, representado pelo Prefeito Ailton Mota dos Santos, CPF nº 157.379.002-82. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Dom Pedro/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425,





de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Ailton Mota dos Santos, Prefeito do Município de Dom Pedro. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 78/2021. PROCESSO SEMA SIGEP 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CNPJ nº 06.376.669/0001-69, representado pelo Prefeito Aluísio Carneiro Filho, CPF nº 257.195.053-34. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Esperantinópolis/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Aluísio Carneiro Filho, Prefeito de Município de Esperantinópolis/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 79/2021. PROCESSO SEMA SIGEP 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, representado pela Prefeita Valmira Miranda da Silva Barrioso, CPF nº 265.705.993-72. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Colinas/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Valmira Miranda da Silva Barrioso, Prefeita de Município de Colinas/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF**

nº 998.248.093-68, e o **MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, CNPJ nº 06.331.110/0001-12, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Erinaldo Rodrigues de Sousa, CPF nº 021.688.243-35. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Coroatá/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Erinaldo Rodrigues de Sousa, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer do Município de Coroatá/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 127/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, representado pelo Prefeito Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Davinópolis/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, Prefeito do Município de Davinópolis/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 165/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e o MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA, CNPJ nº 05.733.472/0001-77, representado pelo Prefeito Aldo Luís Borges Lopes, CPF nº 471.133.913-20. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Cururupu/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito do Município de Cururupu. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 188/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, CNPJ nº 01.612.323/0001-07, representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Geovana Lima Silva, CPF nº 610.573.063-20. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no município de Centro Novo do Maranhão/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Geovana Lima Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 210/2021. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2105110046. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, CNPJ nº: 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68, e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA, CNPJ nº 01.612.544/0001-77, representado pelo Prefeito Divino Alexandre de Lima, CPF nº 152.838.011-87. OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação mútua dos Partícipes, com o objetivo de executar o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA no Município de Conceição do Lago-Açu/MA, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 11.425, de 23 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2021. **BASE LEGAL:** Art. 218 da Constituição Federal; Lei 8666/1993; Lei nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. **ASSINATURA:** Diego Fernando Mendes Rolim, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Divino Alexandre de Lima, Prefeito do Município de Conceição do Lago-Açu/MA. São Luís, 10 de setembro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

### **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA**

**RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2021 PROCESSO Nº 165454/2021 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 00.394.460/0080-45. OBJETO:** O acordo busca viabilizar a manutenção do funcionamento dos quichês de atendimento da Receita Federal nas unidades do PROCON/MA nos municípios de Bacabal/MA, Carolina/MA, Chapadinha/MA, e nos demais municípios, desde

que o PROCON/MA seja solicitado formalmente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2021. **ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e CARLOS EDUARDO PEREIRA FRANÇA, CPF: 351.258.373-34 – Delegado da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

**RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021/PROCESSO Nº 83981/2021 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, CNPJ Nº 01.612.546/0001-66. OBJETO:** O presente acordo busca viabilizar a implantação de Posto Avançado de Atendimento do PROCON/MA, no município de Itaipava do Grajaú/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2021. **ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 902.132.621-34 – Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

### **ADITIVOS**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 74/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 135673/2021-SSP, de 21/07/2021. ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 04/2021-SSP, de 10/09/2021, do CONTRATO nº 69/2017-SSP, de 11/09/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., de CNPJ nº 83.472.803/0001-76. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2017-SSP, de 11/09/2017, com base na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/09/2021 a 11/09/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 147.608,40 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1318 – Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Milton João de Espíndola, de CPF: 251.985.059-00, pela CONTRA-





**TADA. DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 75/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 108612/2021 – SSP, de 15/06/2021. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03/2021 - SSP, de 10/09/2021, do CONTRATO nº 104/2018- SSP, de 11/09/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 42.932.582/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2018-SSP, de 11/09/2018, previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/09/2021 a 11/09/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 9.959,12 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1327 – Manutenção de Aeronave - CTA; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luís Augusto Penna Passos, de CPF nº 765.371.886-87, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 76/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 158823/2021 – SSP, de 20/08/2021. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02/2021-SSP, de 06/09/2021, do CONTRATO nº 116/2018-SSP, de 06/09/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, o SR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, de CPF Nº 036.823.233-68 e a Sra. TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, de CPF Nº 428.811.533-72. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2018-SSP, de 06/09/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 06/09/2021 a 06/09/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** Valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1288 Locação de Imóveis – 3ª CIA do 5º Batalhão de Codó; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Francisco Carlos de Oliveira, de CFP nº 036.823.233-68 e a Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira, de CPF nº 428.811.533-72, como LOCADORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.** Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017-SECOM Processo Administrativo: 0136197/2021-SECOM. Espécie:** Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 014/2017, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM)**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ: 08.228.146/0001-09. **Objeto:** Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 03 de outubro de 2021 e a alteração do endereço da contratada, passando de Estrada dos Remédios, nº 1700, Bloco A Sala 02, Ilha do Retiro, CEP: 50.750-265 para **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4900, Ibura, CEP: 51.200-000, Recife/PE.** **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 14/09/2021 **Valor: 206.277,00 (duzentos e seis mil duzentos e setenta e sete reais).**  **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101; Unidade Gestora: 110121; Ação: GESTAO DO PROGRAMA – 4450; Subação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – 1074; ND: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ; **Fundamento Legal:** art. 65, I, “b” e § 2º, II da Lei 8.666/1993 e demais alterações. **Signatários:** Marco Aurélio Pereira Oliveira, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Redes Sociais – SECOM e JOSÉ AMAURY DIAS PEREIRA, CPF: 020.597.804-54, representante legal da Empresa PARVI LOCADORA LTDA **Antônia Maria do Carmo Rangel** Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças –SECOM.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016-SEDES. PROCESSO Nº 167541/2021-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual, alterando as Cláusulas Décima Terceira e Décima Sexta do Contrato nº 06/2016 - SEDES, que tratam da dotação orçamentária e do prazo de vigência da contratação, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES



Função	08 – Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Valor	R\$ 1.079.669,25
Subação	011207-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular bairro do São Francisco, São Luís/MA
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Nota de Empenho	2021NE001358

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** O Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 04 de março de 2022, com Cláusula resolutiva, até que seja concluído o processo licitatório tratado no Pregão Presencial nº 05/2021, Processo nº 89818/2021-SEDES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 02 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional–CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO**–CPF nº 459.949.943-91.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016-SEDES. PROCESSO Nº 148576/2021-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual, alterando as Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato nº 07/2016– SEDES, que tratam da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA-DA DOTAÇÃO** orçamentária: 9.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Natureza da Despesa	33.90.39.41
Valor	R\$ 357.200,00
Subação	011208-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular Chapadinha
Nota de Empenho	2021NE001354

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Natureza da Despesa	33.90.39.41
Valor	R\$ 357.200,00
Subação	011209-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular Pedreiras
Nota de Empenho	2021NE001355

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Natureza da Despesa	33.90.39.41
Valor	R\$ 357.200,00
Subação	011210-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular Zé Doca
Nota de Empenho	2021NE001356

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE:** 11.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 10 de março de 2022, com Cláusula resolutiva, até que seja concluído o processo licitatório tratado no Pregão Presencial nº 05/2021, Processo nº 89818/2021-SEDES, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 12 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional–CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO**–CPF nº 459.949.943-91. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.:** PROCESSO Nº 0191809/2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021-SEAP de 25/02/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de 05 (cinco) galpões médios pré-moldados, sendo 03 (três) no complexo penitenciário de São Luís - MA e 02 (dois) na Penitenciária Regional de São Luís - MA decorrente da Contratação Pública nº 010/2020-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Admi-



nistração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.082/0001-16; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 10/2021-SEAP, passando os mesmos a compreender os prazos a seguir: Prazo de Execução – 10/09/2021 à 10/12/2021; e Prazo de Vigência – 25/09/2021 à 25/12/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LE-**

**GAL:** artigo 57, Inciso I c/c § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Mayana Junia Pereira Almeida, CPF nº 071.261.143-62, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de setembro de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís/MA, 16 de setembro de 2021. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO** Ref.: PROCESSO Nº 0263791/2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019 – SEAP de 18/07/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, nas áreas internas e externas ocupados pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **PROATIVA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.191.281/0001-63; **OBJETO: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 37/2019 – SEAP/MA, em 12 (seis) meses, correspondendo ao período de 18.09.2020 a 18.09.2022, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **DO VALOR:** Este instrumento altera o Contrato nº 37/2019 – SEAP, acrescendo o valor de R\$ 2.206,40 ao Lote I (o que corresponde a aproximadamente 0,63% do respectivo lote); o valor de R\$ 2.680,00 ao Lote II (o que corresponde a aproximadamente 2,29% do respectivo lote), repercutindo no valor de R\$ 4.886,40 (o que corresponde a aproximadamente 0,94% do respectivo ajuste), acrescido ao valor global do Contrato retro, conforme tabela abaixo:

LOTE	ENDEREÇO	AREA INTERNA E EXTERNA (M²)	QUANTIDADE APLICAÇÃO (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL P/ APLICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL
LOTE I	Godofredo Viana	1.379	4	0,40	R\$ 551,60	R\$ 2.206,40
LOTE II	São João dos Patos	1.675	4	0,40	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 4.886,40

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Desta forma, o valor do Lote I passa de R\$ 349.999,97 para R\$ 352.206,37; o valor do Lote II passa de R\$ 116.972,53 para R\$ 119.652,53; e, por fim, o Contrato n.º 37/2019 passa de R\$ 519.748,78 para R\$ 524.635,18, nos moldes delineados na manifestação da Supervisão Administrativa às fls. 1.233-1.234 dos autos, com fulcro no artigo 65, I, alínea “b” e § 1º da lei 8.666/1993; **BASE LEGAL:** com fulcro no Arts. 57, II e 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 Gestão Geral; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Subação: 002707 – Limpeza e Conservação; Fonte do Recurso: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Macirlândia Nascimento Leite – Representante Legal, CPF nº 993.379.913-49 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de setembro de 2021 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 15 de setembro de 2021. **Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021/SES REF.: Processo nº 168642/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; **OBJETO:** a) readequação do custeio regular da Unidade de Saúde, em razão da redução de 28 (vinte e oito) leitos clínicos que atende pacientes infectados pela Covid-19, impactando no decréscimo de serviços de terceiros, serviços assistenciais e serviço técnico de apoio e acompanhamento; por outro lado, impactará no acréscimo da linha de despesa com pagamento de pessoal e material médico hospitalar, conforme Parecer Técnico; b) prorrogação de prazo de prazo de vigência;; **VIGÊNCIA:** 6 meses, a partir de 12/09/2021, tendo como prazo final a data de 12/03/2022.; **DO VALOR:** Custeio Regular Mensal será de R\$ 1.301.883,51 (um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); o Valor Global do aditivo, pelo prazo de 6 meses, será de R\$ 7.811.301,06 (sete milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e um reais e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019,

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, brasileiro, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de setembro de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0123654/2020-SAGRIMA. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** EMPRESA J.R DE ARAÚJO TRIJOTAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DO BEM:** Fica aditada a CLÁUSULA QUINTA E A CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 63/2020, prorrogando-se o





prazo de vigência e entrega do bem, por 06 (seis) meses, a partir do término do prazo anterior, a saber: 30 de junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021. JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOELSON RAMOS DE ARAÚJO – Representante legal da Empresa J.R DE ARAÚJO TRIJOTAS. São Luís, 16 de setembro de 2021.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO XIV Processo nº 2016/2021; Contrato – 024/2012-PRJ; ADITIVO XIV; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente –DE, Eng. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9, CPF nº 044.257.663-34. **CONTRATADA:** IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, C.N.P.J (MF) nº 97.389.670/0001-83, representada por **JOÃO LUCIANO LUNA COELHO**, RG nº 386086 SSP/CE, e CPF nº 061.566.493-87. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** Prorrogada a execução e vigência por mais 300 (trezentos) dias, contados de 29.05.2021 a 24.03.2022, para a execução, e de 28.07.2021 a 23.05.2022, para a vigência. **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/2011-CCL. **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º Lei 8.666/1993; **ASSINATURA:** 26/07/2021. São Luís, 14 de setembro de 2021. Carlos Brissac Neto Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO II Processo nº 2755/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 060/2019 - PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Engº. **CLENILSON NOVAES GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 051663252014-7, expedida em 20/02/2014, CPF nº 187.792.554-34, **CONTRATADA:** PUNTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J nº 01.958.324/0001-08, representada por **ADÃO FERNANDES DA CUNHA**, portador do RG nº 12.248.916-0 – SSP/SP e do CPF nº 875.679.628-53, **OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Valor; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 15.07.2021 a 14.07.2022; **VALOR:** R\$ 2.004.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2849 - 5.1.3.01.36 - Serviços Manutenção de Sistemas (SSA/SES). Origem do Recursos 46 - 3.1 Receita operacional - Própria - Arrecadação. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 014/2019-PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** Inteligência do Art. 81, da Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 14/07/2021; São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. Carlos Brissac Neto Procuradoria Jurídica.

### INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 0150559/2021 ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. **PARTES:** O ESTADO

DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.284.838/0001-50, com sede Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65.010-070, CEP: 65076-090, São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro, **DISTRIBUIDORA LÍDER EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 033.436.301/0001-11, sediada na Rua Professor Caxias, nº 912, Bairro Piracambú, Cândido Mendes/MA, CEP Nº 601.557.593-02, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **CLEVERSON PEDRO SOUSA DE JESUS**, portador do RG Nº 036808372009-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 601.557.593-02, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2021, objetivando a alteração da titularidade da Contratada, do referido contrato. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração da razão social e composição societária da Contratada no bojo do Contrato nº 05/2021. **DA ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:** A CONTRATADA, antes M DE F A DINIZ, inscrita no CNPJ sob nº 33.436.301/0001-11, passa a ser DISTRIBUIDORA LÍDER EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, e o novo sócio proprietário passa a ser o Sr. Cleverson Pedro Sousa de Jesus, em decorrência da Primeira Alteração e Consolidação da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE SETEMBRO DE 2021. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **KILZER SERVIÇOS EIREL**, CNPJ 32.128.848/0001-97. **OBJETO:** Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 14.09.2021 à 09.09.2022. O contrato nº 004/2020, concorrência pública nº 004/2020 **OBJETIVANDO serviços de engenharia para execução de obra de construção de escolas 12 salas - FNDE.** AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 14 de setembro de 2021. **ASSINATURA:** Prefeita Municipal Sra. Maria Deusa Lima Almeida – Representante Legal.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA A EMPRESA **MG EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 18.224.783/0001-52. **OBJETO:** Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 01.09.2021 à 01.09.2022. O contrato nº 045/2020, Tomada de Preço 045/2020 **OBJETIVANDO** contratação de empresa de engenharia para execução da obra quadra coberta com vestiário. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 01 de setembro de 2021. **ASSINATURA:** Prefeita Municipal Sra. Maria Deusa Lima Almeida – Representante Legal.



## ATAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021 – CSL/SEGOV/MA PROCESSO Nº 124137/2021 – SEGOV/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA** Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pela Secretária de Estado de Governo, o Sr. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – CSL/SEGOV/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, indica como vencedor dos itens 11, a empresa: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, localizada na Av. Bernardo Vasconcelos, 337 – Bairro Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-900, representado pelos Srs. **Marcelo Araripe Dantas**, portador do RG 858110253 e CPF 008.863.065-07, e **Michael Leandro Alves de Souza**, portador do RG 12956992 SSP/MG e CPF 015.351.806-50 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Federal nº 3.555/2000. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE**, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo Nº 124137/2021 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS**. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**  
**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **ANEXO I DO EDITAL**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será convocada

a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 10 de setembro de 2021. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO MARCELO ARARIPE DANTAS LOCALIZA RENT A CAR S/A . MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA LOCALIZA RENT A CAR S/A.**





**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA ANEXO ÚNICO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - SEGOV/MA PROCESSO Nº 124137/2021 – CSL/SEGOV/MA VIGENCIA: 12 MESES** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 41/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 – SEGOV/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: LOCALIZA RENT A CAR S/A</b>	
CNPJ: 16.670.085/0001-55	Telefone: (31) 3247-7544
Endereço: Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450	E-mail: licitacoes@localiza.com

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$ (ANUAL)
11	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV COMPACTO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , quilometragem livre; Ano de fabricação não inferior a 2020, motor de mínimo 1.6 cilindradas, Veículo na cor branca ou preta original de fábrica e de linha de produção; Flex (Gasolina e Álcool); Câmbio mecânico; Potência mínima (CV): a partir de 115cv; Direção hidráulica ou elétrica; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Sistema de Alarme; Rádio CD/MP3 Player; Ar-condicionado; Freios ABS; Capacidade mínima para cinco passageiros; Cintos de segurança laterais de três pontos e central traseiro subabdominal; Sistema Air Bag, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Película de proteção solar (insulfilm) conforme legislação, com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	30 MENSAL	R\$ 4.500,00	R\$ 1.620.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.620.000,00

São Luís/MA, 10 de setembro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO **MARCELO ARARIPE DANTAS** LOCALIZA RENT A CAR S/A **MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA**.  
LOCALIZA RENT A CAR S/A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 SÃO ÓRGÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: J V N ROCHA. CNPJ: 31.917.874/0001-31. ENDEREÇO: RUA DOS ARAÚJO, Nº 986, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 65.580-000, MUNICÍPIO PAULINO NEVES/MA. REPRESENTANTE: JOAO VINICIUS NEVES ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DA CIDADE DE TUTOIA - MA, NASCIDO EM 20/03/1998, RG Nº 4070744 SSP/PI, CPF 621.619.843-22, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOS ARAUJO Nº 986, BARRO DURO, TUTOIA – MA, CEP 65.580.000.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SEMPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS	QUAN. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CEREAL PREPARADO - COMPLEMENTO ALIMENTAR PRODUTO A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM PÓ A CONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO SEM DOBRAS ATÍPICAS EMBALAGEM DE 400G COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UN	NESTLÉ	500		500		1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
28	FLOCOS DE ARROZ - PRÉ COZIDO - FLOCOS DE ARROZ - PRÉ COZIDO ASPECTO COR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ESPECÍFICAS PACOTES COM 500 G	PC	CORINGA	800		800		1600	R\$ 2,20	R\$ 3.520,00
30	GOIABADA - GOIABADA POLPA DE GOIABA AÇÚCAR GELIFICANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 600 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE	UN	QUERO	100		300	100	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 400 G - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDA - LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 400 G - OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE	PC	PIRACANJUBA	2.000	500	2.500	600	5600	R\$ 7,87	R\$ 44.072,00
37	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL ESPECIFICAÇÃO MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL ESPECIFICAÇÃO MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM 60% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM EM POTES DE 500 G ÍNTEGROS RESISTENTES E LIMPOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DE REGISTRO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	PRIMOR	900	60	450	90	1500	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
38	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ- MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS CRUS - MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ- MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS CRUS INTEIRO PARA PREPARO DE MUNGUNZÁ QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMINO COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADE PARASITAS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OS VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	UN	SINHA			100	100	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00



40	MILHO VERDE EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 200 G DRENADO - GRÃOS MÉDIOS COLORAÇÃO AMARELA GRÃOS MÉDIOS MACIOS LIVRE DE IMPUREZAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS - MILHO VERDE EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 200 G DRENADO - GRÃOS MÉDIOS COLORAÇÃO AMARELA GRÃOS MÉDIOS MACIOS LIVRE DE IMPUREZAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS	UN	QUERO	200	300	10	510	R\$ 1,84	R\$ 938,40
57	SOPA SABOR FRANGO COM LEGUMES /CARNE COM LEGUMES - SOPA SABOR FRANGO COM LEGUMES /CARNE COM LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG DEVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL 48 HORAS APÓS A SESSÃO DO REFERIDO CERTAME	UN	KITANO	1.000	1.500		2500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
61	SUCOS - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA DE 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - CONTENDO POLPA DE GOIABA INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO ESPESANTE GOMA GELANA CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO AROMATIZANTE AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO GARRAFA COM 500 ML VALIDADEMÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	UN	MAN-GUARY	200	300		500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
VALOR TOTAL DO ATA SRP: R\$ 97.451,40 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).									

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 SÃO ÓRGÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA. CNPJ: 40.369.479/0001-52. ENDEREÇO: RUA DAS HORTAS, Nº 57, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.020-270, MUNICÍPIO SÃO LUÍS/MA. REPRESENTANTE: JEFFERSON COSTA GONCALVES, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), ADVOGADO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO LUÍS – MA, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1982, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): Nº 0001074307990, EXPEDIDA POR SSP/MA EM 24/08/2016 E CPF: Nº 978.543.103-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, NA RUA AMAZONAS, Nº 14, VERA CRUZ, CEP: 65047-700.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCAR	QUANTITATIVO DE CADA ORDENADOR DE DESPESA				QTD. TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
				SEMPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS			





4	ALHO - ALHO CABEÇA INTEIRA DENTES GRANDES E UNIFORMES FIRMES E COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	ALHO IN NATURA	50		150	20	220	R\$ 14,89	R\$ 3.275,80
5	AMIDO DE MILHO EM PÓ - 500G - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM ASPECTO COR ODOR E SABOR PRÓPRIOS ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADO PESO 500G VALI - AMIDO DE MILHO EM PÓ - 500G - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM ASPECTO COR ODOR E SABOR PRÓPRIOS ISENTOS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL FECHADO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADO PESO 500G VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	UN	MAISENA	600	120	1.200	50	1970	R\$ 3,16	R\$ 6.225,20
12	CARNE BOVINA - CARNE BOVINA IN NATURA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ALCATRA EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS LIVRES DE PARASITAS SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO A CARNE DEVE SER CONGELADA EM EMBALAGEM DE 1KG EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FRIGORÍFICO DE ORIGEM MARCA DO FABRICANTE DATA DE EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 DEVE ESTAR CONGELADO E SER ENTREGUE EM TRANSPORTE REFRIGERADO	KG	FRIBOI	800		800	400	2000	R\$ 31,01	R\$ 62.020,00



13	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO EXCESSO DE GORDURA E CARTILAGEM COLORAÇÃO ARROXEADA ACINZENTADA E ESVERDEADA ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL PARASITAS SUJIDADES LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE ENTREGA EM CONDIÇÕES DE RESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO ADEQUADAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM PACOTES DE 1KG COM PRAZO DE VALIDADE DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO DE ATÉ 1 (UM) ANO	KG	VALE	1.000		500	1500	R\$ 13,10	R\$ 19.650,00
14	COLORAL - COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO ELABORADO A PARTIR DE URUCUM FUBÁ E ÓLEOS VEGETAIS SEM SAL COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO ACONDICIONADO (EMB100G) ONDE 10 UNIDADES TOTALIZAM 1 KG COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE	KG	DONA CLARA	300	300	20	620	R\$ 4,55	R\$ 2.821,00
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR - COMPLEMENTO ALIMENTAR ÚNICO COM PREBIO COMPOSTO EXCLUSIVO DA QUE POSSUI FIBRAS QUE CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL POSSUI 25 VITAMINAS E MINERAIS SEU CONSUMO DEVE ESTAR ASSOCIADO A UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS CONTÉM GLÚTEN (400G) LATA	UN	NU-TREN	500	500		1000	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00



17	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE CAIXA COM NO MÍNIMO 27 X 300GR INGREDIENTES CREME DE LEITE ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO E MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA E CARRAGENA) SEM GLÚTEN A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO DATA DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE CAIXA COM 27 UNIDADES	CX	MARAJOARA	200		4	204	RS 85,84	RS 17.511,36
18	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU TRADICIONAL - MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU TRADICIONAL SABORES TRADICIONAL CHOCOLATE E MORANGO TIPO CREMOGEMA EMBALAGEM DE 200G CADA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	UN	CREMOGEMA			1.200	1200	RS 2,71	RS 3.252,00
19	ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G DRENADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS SÃO IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS SEM CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJEIRAS FERMENTAÇÃO E DE INDICADO - ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G DRENADA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS SÃO IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS SEM CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJEIRAS FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO ACONDICIONADO EM LATA ÍNTEGRA E SEM DANIFICAÇÕES COM ENVASAMENTO A VÁCUO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	UN	TRADELLI	100	160	120	380	RS 1,88	RS 714,40
23	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS - FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DE PREPARO INSTANTÂNEO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EMBALAGEM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICOS BEM VEDADOS COM 400G CADA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	FARINHA LACTEA	1.050	1.050		2100	RS 9,32	RS 19.572,00





24	FEIJÃO BRANCO - FEIJÃO BRANCO TIPO 1 "IN NATURA" EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALEM 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS	KG	NATURAL	200			500	700	RS 6,02	RS 4.214,00
25	FEIJAO - CARIOCA TIPO 1 NOVO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE MATERIAL TERROSOSUJIDADES ISENTA DE MATERIAL TERROSO SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 1K - FEIJAO - CARIOCA TIPO 1 NOVO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE MATERIAL TERROSOSUJIDADES ISENTA DE MATERIAL TERROSO SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 1KG	KG	DONADÊ	1.000		1.200		2200	RS 7,03	RS 15.466,00
26	FEIJÃO PRETO - NOVO - FEIJÃO PRETO - NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTA DE MATERIAL TERROSO SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS LIMPOS NÃO VIOLADOS RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	KG	7 OURO	500		500	500	1500	RS 7,22	RS 10.830,00
39	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1 TIPO GRUPO DURO TIPO CLASSE AMARELA EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR TERMOSSELADA ISENTA DE MOFO OU BOLORES ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA NOME E - MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1 TIPO GRUPO DURO TIPO CLASSE AMARELA EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR TERMOSSELADA ISENTA DE MOFO OU BOLORES ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE PESO LÍQUIDO PRAZO DE VALIDADE LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	NATURAL	150	200	180	80	610	RS 1,28	RS 780,80



41	MINGAU DE MILHO INSTANTÂNEO FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - MINGAU DE MILHO INSTANTÂNEO FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO CARBONATO DE CÁLCIO SULFATO DE ZINCO FUMARATO FERROSO) VITAMINAS (VITAMINA C NIACINA VITAMINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO VITAMINA A VITAMINA B1 VITAMINA B6 ÁCIDO FÓLICO VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA EMBALAGEM COM 400 G	UN	MAS- TER NUTRI- TION	400	200	400	1000	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00	
42	MINGAU DE MILHO VERDE C/ COCO - PCT 1KG EMBALAGEM RESISTENTE LIVRE DE FUROS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE - MINGAU DE MILHO VERDE C/ COCO - PCT 1KG EMBALAGEM RESISTENTE LIVRE DE FUROS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	UN	MAS- TER NUTRI- TION	2.000		2.000	4000	R\$ 12,08	R\$ 48.320,00	
43	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE CEREAIS (NESTON) COMPOSTO DE CEREAIS ACUCARES E VITAMINAS LATA DE METAL COM 500G - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE CEREAIS (NESTON) COMPOSTO DE CEREAIS ACUCARES E VITAMINAS LATA DE METAL COM 500G	UN	NESTON	1.000		300	300	1600	R\$ 7,40	R\$ 11.840,00
44	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE - ÓLEO DE SOJA REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE REFINADO EMBALAGEM 900ML(PET) CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PESO LÍQUIDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADECAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML	CX	ABC	700		700	400	1800	R\$ 117,23	R\$ 211.014,00
52	POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR MARACUJA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG - POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR MARACUJA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG	KG	KIPOL- PA	400			100	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00



54	SALSICHA - SALSICHA - PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO COM PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50G OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS (CARNE BOVINA SUÍNA E DE AVES) COM O MÁXIMO DE 20% DE GORDURA E 2% DE SÓDIO ADICIONADO DE CONDIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA COR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM DE 3KG Á VÁCUO TRANSPARENTE RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO MARCA DO PRODUTO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DE ENTREGA NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE POR VENCER	KG	AURO- RA	500		200	700	RS 13,80	RS 9.660,00	
55	SARDINHA EM LATA - SARDINHA EM CONSERVA ENLATA NO MOLHO DE TOMATE EMBALADA EM LATA DE 125 GRAMAS DE ACORDO AS NORMAS E OU/ RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	SMG	1.100		500	400	2000	RS 130,41	RS 260.820,00
56	SOPA CARNE COM LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG DEVIDAMENTE ROTULADOS - SOPA CARNE COM LEGUMES EMBALAGEM DE 1KG DEVIDAMENTE ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL 48 HORAS APÓS A SESSÃO DO REFERIDO CERTAME	UN	MAS- TER NUTRI- TION	1.000		1.000	500	2500	RS 7,93	RS 19.825,00
58	SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO SABOR ABACAXI INTEGRAL - SUCO DE GARRAFA CONCENTRADO SABOR ABACAXI INTEGRAL EMBALAGEM DE 500ML HERMETICAMENTE FECHADA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UN	JAN- DAIA	200		300		500	RS 3,21	RS 1.605,00





59	SUCOS - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA GARRAFA DE 500 ML EM CAIXA 12 GARRAFAS PURO ALIMENTO DE ORIGEM DA FRUTA NATURAL 100% SEM INGREDIENTES ISENTO DE MISTURAS COM OUTROS TIPOS DE SUCOS O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS PRECONIZADAS PELA ANVISA A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DE VIDRO RESISTENTE E ATÓXICA A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UN	JAN-DAIA	200	300	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA SRP: R\$ 753.506,56 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).</b>								

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 SÃO ÓRGÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: L. H. C. SOARES. CNPJ: 10.513.552/0001-57. ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, NÚMERO 736, COMPLEMENTO LETRA “A”, CEP: 65.600-350, BAIRRO CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO CAXIAS/MA. REPRESENTANTE: LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 011.076.303-39.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCAR	QUANTITATIVO DE CADA ORDENADOR DE DESPESA				QTD. TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
				SEMPAN	SEMED	SEMUS	SEMAS			
1	ALIMENTO ACHOCOLADO EM PÓ - ACHOCOLADO EM PÓ 400G INSTANTÂNEO SOLÚVEL OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR MALTODEXTRINA LEITE EM PÓ E/OU SORO EXTRA CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO ISENTO DE SOJA OU FARINHA SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DEFOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO RESISTENTE VEDADO HERMETICA	UN	APTI	800	400	1.000	500	2700	R\$ 4,52	R\$ 12.204,00



	MENTE E LIMPO CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE									
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - ADOÇANTE DIETÉTICO FRASCO COM 100ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE INGREDIENTES ÁGUA EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA PRAZO VALIDADE 01 (UM) ANO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR	UN	MARATÁ	50	40	60	20	170	R\$ 3,47	R\$ 589,90
21	FARINHA DE MILHO GRUPO SECA SUB-GRUPO FINA BENEFICIADO CLASSE AMARELA - FARINHA DE MILHO GRUPO SECA SUB-GRUPO FINA BENEFICIADO CLASSE AMARELA TIPO 1 ISENTA DE MATÉRIAS TERROSA PARASITAS DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS BOLOR E UMIDADE EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR EM PLÁSTICO ATÓXICO E EM PACOTES COM 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	KG	YOKI	200			100	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
27	FLOCÃO DE MILHO - FLOCÃO DE MILHO FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO COM 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PC	IDEAL	800		800		1600	R\$ 1,88	R\$ 3.008,00
29	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - CONGELADO EM PACOTE DE 01 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE A ADIÇÃO DE ÁGUA PODE SER NO MÁXIMO DE 6% ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS - CARNE	KG	FRIMESA	2.000		2.000	1.000	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00



	DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - CONGELADO EM PACOTE DE 01 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE A ADIÇÃO DE ÁGUA PODE SER NO MÁXIMO DE 6% ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA PODE SER CONGELADO O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDADE OU COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA O PRODUTO ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER VALIDADE MENOR QUE SEIS MESES NÃO APRESENTAR SE EM DESCONGELAMENTO									
32	LEITE DE COCO PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS - LEITE DE COCO PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NATURAL E CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADE PARASITAS LARVAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS EMBALAGEM ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PET DE 500 ML CONTENDO MARCA DO PRODUTO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E LOTE VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	MENINA	200		300		500	RS 5,24	RS 2.620,00
36	MAIONESE TRADICIONAL - MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM EM SACHÊ PESO LÍQUIDO DE 200 G CONTEÚDO DE 194 ML	UN	QUERO	200			80	280	RS 2,96	RS 828,80
46	POLPAS DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PRODUTO CONGELADO NÃO FERMENTADO NÃO DILUÍDO CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DAS FRUTAS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA F - POLPAS DE FRUTAS	KG	SHOW DE SABOR	400			100	500	RS 8,44	RS 4.220,00



	SABOR ABACAXI - PRODUTO CONGELADO NÃO FERMENTADO NÃO DILUÍDO CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DAS FRUTAS ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA SEM CONSERVANTES SEM CORANTES SEM AROMATIZANTES SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL EMBALADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) TRANSPARENTE ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 1KG									
47	POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR ACEROLA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG - POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR ACEROLA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG	KG	SHOW DE SABOR	400			100	500	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
48	POLPA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÁ CONGELADA - POLPA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÁ CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÃS SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E CONSERVANTES SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL ISENTAS DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE OU ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL COMO ISENTOS PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES INDIVIDUAL RESISTEN	KG	SHOW DE SABOR	400			100	500	R\$ 10,87	R\$ 5.435,00



	<p>TES E LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PESO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE DATA DE EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACESSO AO CONSUMIDOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGEM FURADA OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS</p>									
49	<p>POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR CAJU - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG - POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR CAJU - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG</p>	KG	SHOW DE SABOR	400			100	500	RS 8,44	RS 4.220,00
50	<p>POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR GOIABA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG - POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% DE FRUTA NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES SABOR GOIABA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG</p>	KG	SHOW DE SABOR	400			100	500	RS 8,44	RS 4.220,00
51	<p>POLPA DE FRUTAS - POLPA DE MANGA - PASTEURIZADA DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO COM TABELA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PACOTE DE 1KG NÃO DEVE ESTAR VIOLADA E SER ENTREGUE CONGELADA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES</p>	KG	SHOW DE SABOR	400			100	500	RS 8,09	RS 4.045,00





60	SUCOS - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU DE 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - CONTENDO POLPA DE CAJU INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO ESPESANTE GOMA GELANA CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO AROMATIZANTE AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE CAJU ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO GARRAFA COM 500 ML VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	UN	DAFRUTA	200		300		500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
----	---	----	---------	-----	--	-----	--	-----	----------	--------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1 O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 SÃO ÓRGÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3. DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: A J RODRIGUES FILHO. CNPJ: 35.670.742/0001-09. ENDEREÇO: RUA TRAVESSA JOSE PINTO, Nº 540, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 64.220-000, MUNICÍPIO LUÍS CORREIA/PI. REPRESENTANTE: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NA CIDADE DE PARNAÍBA-PIAUI EM 13/10/1985 NATURAL DE PARNAÍBA-PI, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF Nº 015.673.453-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2.506.724 SSP-PI, (DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2002), RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BEIRA MAR Nº 10.580, BAIRRO COQUEIRO, CEP 64.220-000, NA CIDADE DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTITATIVO DE CADA ORDE- NADOR DE DESPESA				QUANT. TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
				SEM- PLAN	SE- MED	SE- MUS	SE- MAS			
2	AÇÚCAR REFINADO - AÇÚCAR REFINADO COM APARÊNCIA DE PÓ FINO HOMOGÊNEO NA COR BRANCA DE FÁCIL ESCOAMENTO NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG COM A IDENTIFICAÇÃO DO	KG	OLHO D'ÁGUA OLHO D'ÁGUA	3.000	500	3.000	500	7.000	R\$ 2,64	R\$ 18.480,00



	PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE COM DATA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS									
6	ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTELOS ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (1KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE	KG	RECORD / ARROZEIRA BOM JESUS	3.000		3.000	2.000	8.000	R\$ 3,61	R\$ 28.880,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINO - AVEIA CONSTITUÍDA DE GRÃOS ÍNTEGROS INTEGRAL COM UMIDADE DE 12% DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS DA ANVISA A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE PAPEL ATÓXICO COMPATÍVEL COM O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO COMPATÍVEL A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES NA DATA DE ENTREGA PESO LÍQUIDO DE 250G	PC	NESTLE / NESTLE	400		400	2.000	2.800	R\$ 2,53	R\$ 7.084,00
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ÁGUA SALAÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA ÍNTEGRA E RESISTENTE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	PC	POTY / POTY	1.000	300	3.000	1.000	5.300	R\$ 2,65	R\$ 14.045,00
9	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ÁGUA GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS AÇÚCAR INVERTIDO AÇÚCAR SAL ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA FIBRA FERMENTO BIOL - BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ÁGUA GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS AÇÚCAR INVERTIDO AÇÚCAR SAL ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA FIBRA FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) PROTEINASE METABISSULFITO DE SÓDIO SEM COLESTEROL SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL CONTÉM GLÚTEN ALÉRGICOS CONTÉM TRIGO PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA AVEIA SOJA E CENTEIO ÍNTEGRA E RESISTENTE COM PROCEDÊNCIA REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO R	PC	POTY / POTY	1.000	300	3.000	1.000	5.300	R\$ 3,17	R\$ 16.801,00



10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO GORDURA VEGETAL SAL AÇÚCAR OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 400G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	PC	MARILAN / MARI-LAN	1.500	2.400	2.000		5.900	R\$ 2,80	R\$ 16.520,00
11	CAFÉ EM PÓ MOÍDO - CAFÉ EM PÓ MOÍDO PACOTE DE 500G - CAFÉ EM PÓ MOÍDO HOMOGÊNEO TORRADO E MOÍDO AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ EMBALADOS À VÁCUO EM PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PC	MARATA/MARATA	1.700	300	2.000	500	4.500	R\$ 5,72	R\$ 25.740,00
20	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES SACHE 340 GRAMAS	UN	QUERO /HEINZ BRASIL S.A	700		700	700	2.100	R\$ 2,75	R\$ 5.775,00
22	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO 1 OBTIDA DO TRIGO MOIDO DE COR BRANCA ISENTA DE SUJIDADE ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PESANDO 1 KG - FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO 1 OBTIDA DO TRIGO MOIDO DE COR BRANCA ISENTA DE SUJIDADE ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PESANDO 1 KG	UN	DONA BENTA/ QUARKER	300		300		600	R\$ 3,41	R\$ 2.046,00
31	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXAS - LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXAS NÃO AMASSADAS NÃO ESTUFADAS RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO PESANDO 395 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES	UN	ITALAC / ITALAC	300		250	400	950	R\$ 3,42	R\$ 3.249,00
34	LEITE INTEGRAL LIQUIDO 1 LITRO CX C/ 12 UNIDADES - LEITE INTEGRAL LIQUIDO 1 LITRO CX C/ 12 UNIDADES	CX	ITALAC / ITALAC	60			24	84	R\$ 37,10	R\$ 3.116,40
35	MACARRAO - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ESPECIFICAÇÃO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO E CORANTE BETOCAROTENO COM OVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM COLESTEROL FARDO COM 20X500G	FD	PELLAGGIO / HIPERGOR	1.500		1.500	800	3.800	R\$ 35,61	R\$ 135.318,00
45	OVOS - EXTRA BRANCO E FRESCOS - OVOS - EXTRA BRANCO E FRESCOS TAMANHO GRANDE PESO MÍNIMO DE 50G COM CASCA INTEGRAL E SEM RACHADURAS OU MANCHAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU SOPOR LIMAS OU EM LÂMINA DE PAPELÃO FORTE INODORO E SECO EM CAIXILHOS OU DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIF DATA DE PRODUÇÃO PRAZO DE VALIDADE E DAOS DO FABRICANTE CAIXA COM 30 DUZIAS	CRT	IELNIA / GRANJA IELNIA	400		80	100	580	R\$ 106,40	R\$ 61.712,00



53	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG - SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO FECHADO HERMETICAMENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL A COMPOSIÇÃO OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/ PRAZO/VALIDADE	KG	SAL LE-BRE / SAL LEBRE	400		400	200	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
62	TEMPERO - TEMPERO COMPLETO POTE 300G INGREDIENTES SAL CEBOLA ALHO CEBOLINHA SALSA MANJERICÃO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO NÃO CONTÉM GLUTÉN A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM	UN	BARÃO / TEMPEROS BARÃO	1.800			1.000	2.800	R\$ 2,01	R\$ 5.628,00
63	VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA ÁCIDO VOLÁTIL 40% SEM GLÚTEN FRASCO COM 500 ML	UN	MARATA / MARATA	200		700	100	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
VALOR TOTAL DA ATA SRP: R\$ 347.014,40 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).										

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021.** PROCESSO Nº 0140401907/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 021/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MENOR PREÇO”, futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na locação de tendas, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA.

Empresa: JONHAINA OLIVEIRA SOUZA – ME	
CNPJ: 30.841.358/0001-08	Representante: Jonhaina Oliveira Souza, CPF nº 850.760.663-68
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 247 – Sala B, Bairro Mercado Municipal, na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.302-375	CONTATO: (98) 98122-0012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	TENDA MODELO COBERTURA PIRAMIDAL 3 X 3, com estrutura de ferro, cobertura em lona, com as dimensões: medindo 3,00m x 3,00m (9m²), Altura: de 2,5m a 3m, Largura: 3m, Comprimento: 3m, Peso: 75 kg, cada, individual, com calhas reforçadas para canalização de água, lona, seminova, para redução de transferência térmica (efeito estufa), CORES: Amarela ou azul ou branca ou preta ou vermelha ou verde, de acordo com o evento e/ou ação a ser realizada pela respectiva secretaria municipal requisitante. Descrição: <b>Estrutura: A Tenda Piramidal</b> deverá possuir uma estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13” a 18”. Possui emendas unidas por solda eletrônica e radio-frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. As tendas deverão possuir uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Cobertura: a cobertura da tenda piramidal deverá possuir uma lona de em TD1000, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/ antifungos. - COTA MEI/ME/EPP Marca: TENDA SOUZA	UND	02	1.070,00	2.140,00
02	TENDA MODELO COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 10, com estrutura de ferro, cobertura em lona, com as dimensões: medindo 10,00m x 10,00 (100m²), Altura: 2,5m a 3,5m, Largura: 10m, Comprimento: 10m, Peso: 451 kg, cada, individual, com calhas reforçadas para canalização de água, lona, seminova, para redução de transferência térmica (efeito estufa), CORES: Amarela ou azul ou branca ou preta ou vermelha ou verde, de acordo com o evento e/ou ação a ser realizada pela respectiva secretaria municipal requisitante. Descrição:	UND	08	3.390,00	27.120,00



	<p><b>Estrutura:</b> A Tenda Piramidal deverá possuir uma estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13" a 18". Possui emendas unidas por solda eletrônica e radio-frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. As tendas deverão possuir uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável.</p> <p><b>Cobertura:</b> a cobertura da tenda piramidal deverá possuir uma lona de em TD1000, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/ antifungos. - COTA MEI/ME/EPP Marca: TENDA SOUZA</p>				
					29.260,00
Valor Global (12 meses)					351.120,00

O valor total é de R\$ 351.120,00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Monção, na sala da Comissão Central de Licitação – CCL. Monção/MA, 13 de setembro de 2021. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 VINCULADA AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2021. PROCESSO Nº 030063007/2021. VIGÊNCIA:** 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 022/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de material didático e pedagógico com conteúdo destinado à Prova Brasil (SAEB), visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Monção/MA.

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
CNPJ: 37.664.917/0001-09	Representante: Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971-883-94	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 145 – sala 04, Bairro Apeadouro, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.030-005	Email: <a href="mailto:LFeditoraedistribuidora@hotmail.com">LFeditoraedistribuidora@hotmail.com</a>	

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	Autor	Marca	Und	Qtd	PR. UNIT. R\$	PR. TOTAL R\$
1.	1.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Mayra Guanaes	Editora Eureka	Und	557	91,00	50.687,00
	1.2.	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Luciana Batista de Souza	Editora Eureka	Und	557	91,00	50.687,00





	2.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgan Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	520	91,00	47.320,00
2.	2.2.	Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	520	91,00	47.320,00
3.	3.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Pia-das e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	678	91,00	61.698,00
	3.2.	Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	678	91,00	61.698,00
4.	4.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	710	91,00	64.610,00



	4.2.	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.</p>	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	710	91,00	64.610,00
5.	5.1.	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.</p>	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	721	91,00	65.611,00
	5.2.	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.</p>	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	721	91,00	65.611,00
6.	6.1.	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.</p>	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	773	91,00	70.343,00
	6.2.	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos</p>	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	773	91,00	70.343,00



		regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.						
7.	7.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	628	91,00	57.148,00
	7.2.	Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	628	91,00	57.148,00
8.	8.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	496	91,00	45.136,00
	8.2.	Coleção Avalia Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	496	91,00	45.136,00



9.	9.1.	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	455	95,00	43.225,00
	9.2.	Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Contém: 264 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas. Com Plataforma Digital. O livro físico também está disponível na plataforma educacional.	Morgana Cavalcanti, Caio Assunção, Regina de Freitas.	Editora Eureka	Und	455	95,00	43.225,00
								1.011.556,00

O valor total é de R\$ 1.011.556,00 (um milhão, onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Monção, na sala da Comissão Central de Licitação – CCL. Monção/MA, 13 de setembro de 2021. Raimunda Bonifácia Barros de Andrade - Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2021/CPL/PMB, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa JOSÉ AUGUSTO C. OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.936.351/0001-34, e Inscrição Estadual nº 12328981-5, Av. Paulo Ramos, 650 D – Santa Luzia – Pinheiro – Maranhão, CEP nº 65.200-000, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais (oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 152.350,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO: ITEM 01, e 02, valor Total R\$ 152.350,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para mani-

festação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 14 de Setembro de 2021. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES Pregoeiro Oficial.

### AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 0147171/2021 – SSP/MA **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 323/2020 – SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 032/2020 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para manutenção predial (esquadrias, acessórios, estruturas, insumos diversos e instalações para ar condicionados). Itens 02, 11, 15, 20, 27, 27.1, 28, 28.1, 29, 32, 32.1, 37, 37.1, 47, 48, 49, 50, 63.1, 65, 66, 66.1 da Ata. **O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da **Ata de Registro de Preço nº 323/2020 – SEGEP**, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para manutenção predial, (esquadrias, acessórios, estruturais, insumos diversos e instalações para ar condicionados), conforme **Termo de Adjudicação nº 031/2021 – CSL**, à empresa **P.H. B. Santana Comércio e Serviços LTDA**, no valor total de R\$ 174.783,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 16 de setembro de 2021. **Leonardo do Nascimento Diniz** Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.** A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal





nº 10.024/19 de 23 de setembro de 2019, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 29 de setembro de 2021, às 8:00h, tendo como objeto: Aquisição de Motor Rabeta e Tanques para criação de camarão para fortalecimento da pesca artesanal no Estado do Maranhão, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Edital. ORÇÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Aquisição do Edital no Site <http://www.compras.ma.gov.br>, e informações no site: <http://www.trabalho.ma.gov.br> ou LOCAL: Sala de reunião da CSL, na Rua de Nazaré, nº 173- Centro, São Luís/MA, no horário de 14h00 a 17h00min. São Luís 16 de setembro de 2021. Richard Xavier Veloso, Pregoeiro Oficial - CSL/SETRES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021-SRP/CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 110043/2021 - SEAP** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no **DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 10h00min**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata do **Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização de mão-de-obra de internos do Sistema Penitenciário Maranhense**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)**, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 16 de setembro de 2021. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Setorial de Licitação Mat. 826584-1.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122094/2021** A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Aquisição de Torres estaiadas de seção triangular para estação repetidora de rádios portáteis – Torres em ferro galvanizado com 20 metros**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br). Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: [trc@seap.ma.gov.br](mailto:trc@seap.ma.gov.br). Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 16 de setembro de 2021. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC -SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038986/2021 - SEDES O PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES** realizará às **14h30min do dia 06 de Outubro de 2021**, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade **Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de**

**Engenharia para Construção de Unidade de Beneficiamento de Caranguejo no Município de Araiões no Estado do Maranhão**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um Pen Drive, bem como através do site web: [www.sedes.ma.gov.br](http://www.sedes.ma.gov.br) e [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br). São Luís/MA, 16 de Setembro de 2021. **Ignácio de Loyola** Presidente da CSL/SEDES.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 004/2021 – CAPAC/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078755/2021/SECID O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, realizará às **14h00min do dia 15 de novembro de 2021**, no auditório da Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano, localizada à Av. Getúlio Vargas, 1908, Monte Castelo, São Luís/MA, licitação na modalidade CONCURSO, do tipo Melhor Projeto, de interesse desta SECID, **objetivando a concessão de uso não onerosa de bem imóvel de propriedade da Administração Pública Estadual, localizado na Rua de Santaninha, 418, Centro Histórico, São Luís/MA**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O referido certame será conduzido na forma da Lei Estadual Nº 10.794/2018, Decreto Estadual Nº 34.959/2019, Decreto Estadual Nº 35.380/2019, Portaria Estadual Nº 73/2021, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís/MA, 17 de setembro de 2021. **DANIEL BORGES SOMBRA** Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão (CAPAC).

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR RATIFICO** o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, com fulcro no artigo 24, II, e 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0161707/2021**, sobretudo do parecer da Assessoria Jurídica, em favor da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95**, estabelecida à Rua Izabel Redentora, n. 2356 – Edf. Loewen, Sala 117, Centro, CEP: 83005-010, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, totalizando um valor de **R\$ 9.875,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, cuja dotação orçamentária é: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14.101 – Secretaria de Estado da Cultura (SECMA); UNIDADE GESTORA: 140.101 - Secretaria de Estado da Cultura (SECMA); FONTE DE RECURSO: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE; SUBAÇÃO: 019256 BANCO DE PREÇOS; VALOR: R\$ R\$ 9.875,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. São Luís – MA, 16 de setembro de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0175689/2021 – SECMA**, sobretudo do parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do artista **FÁBIO ALTA TENSÃO e CONVIDADOS**, por meio da **EMPRESA EXCLUSIVA “S.M SOARES BARATA - ME”**, CNPJ nº **04.175.202/0001-25**, empresa situada





à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, para 04 (quatro) apresentações no Colégio Padre Bráulio Bessa, no município de SÃO LUÍS - MA, para compor a programação do “MUTIRÃO DA VACINAÇÃO 2ª DOSE”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA é: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 16 de setembro de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2020-ALEMA** Em cumprimento aos comandos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 8.250/2014, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da desta Assembleia, Parecer da Procuradoria Geral, em anexo aos autos, **DECLARO** o **Ato de Ratificação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2020- Da Assembleia Legislativa do Piauí - ALEPI - Pregão Eletrônico nº 02/2020**, assinada entre a Empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra e a ALEPI, respaldada na Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo nº. 0172/2020 - ALEMA, no valor total de R\$ 1.358.368,32 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de mão-de-obra residente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 16 de setembro de 2021. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA.**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Processo nº 1065/2021. Objeto: Contratação de curso “O que muda com a nova lei de Licitações”, pela ZÊNITE CONSULTORIA. Base Legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13 inc. VI da Lei 8.666/1993. **INEXIGIBILIDADE:** Pareceres da Assessoria Jurídica nº 0310/2021, contido nos autos do processo. Dotação Orçamentaria: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656. 000163; Elemento de Despesa: 339039.03 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem. Fonte: 0101000000-Recursos Ordinários. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15. Valor total: R\$ 2.133,50 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado, em 16/09/2021. Comissão Permanente de Licitação-DPE/MA.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA**, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA-

NHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
04/10/2021	09hs30min	Nº 169504/2020	Pregão Eletrônico nº 037/2021
<b>Objeto:</b> Aquisição de bens permanentes (Mobiliário e Eletrodomésticos) para atender as demandas do Campus de São Bento da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br), e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 16 de setembro de 2021. **Maria dos Remédios dos Santos Marques Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSL/UEMA.**

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 300/2021 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164.950/2021 - EMSERH OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de **Serviços médicos na área de Clínica Médica** para atuação na **Unidade de Tratamento de Queimados**, para atender a demanda do **Hospital Da Ilha. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM **DATA DA SESSÃO:** 15/10/2021, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [vinicius.boueres@emserh.ma.gov.br](mailto:vinicius.boueres@emserh.ma.gov.br) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 16 de setembro de 2021. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.nº 3.844.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3514/2021 - CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas do dia 04/10/2021, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de recuperação estrutural (em espaço confinado) da Elevatória de Esgotos 1.2 do São Francisco – EEE 1.2 - em São Luís/MA, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Sistema Comprasnet. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 15 de setembro de 2021. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2495/2021 - CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas do dia 06/10/2021, Pregão Eletrônico,**



com critério de julgamento de menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras-pt-br/> - Sistema Comprasnet. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luís/MA, 16 de setembro de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro.

### 31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 31º BPM/MA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CSL/31º BPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129813/2021-CSL-31º BPM. OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para o 31º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, localizado na sediado na Rua 7 de Setembro, S/nº, Bairro Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP: 65284-000, e-mail: [16ciapm@gmail.com](mailto:16ciapm@gmail.com), **a serem entregues na sede do referido Batalhão**, para o Exercício de 2021. **ORIENTAÇÕES:** a sessão pública de realização do Pregão Presencial nº 001/2021-CSL-2021, terá início às **09h00min do dia 01/10/2021 (sexta-feira)**, devendo o envelope nº 01 (Proposta de Preços) e o envelope nº 02 (Habilitação), para o objeto definido no edital do referido Pregão Presencial e seus anexos, serem entregues na Comissão Setorial de Licitações do 31º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, localizado na Rua 7 de Setembro, S/nº, Bairro Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP: 65284-000, e-mail: [16ciapm@gmail.com](mailto:16ciapm@gmail.com), na data e hora acima mencionados. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão Presencial efetivar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, data e hora anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Ainda, as empresas interessadas poderão solicitar o edital e seus anexos, através do e-mail: [16ciapm@gmail.com](mailto:16ciapm@gmail.com), bem como retirá-lo presencialmente na Comissão Setorial de Licitações do 31º Batalhão de Polícia Militar no endereço acima mencionado, ou também, através do sítio do órgão: <https://pm.ssp.ma.gov.br/category/pregao/>. Quartel do 31º BPM em Governador Nunes Freire, 15 de setembro de 2021. 2º Ten QOPM **Denivaldo Reis Pinheiro** Pregoeiro do 31º BPM.

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Polícia Militar do Maranhão, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2021-CSL/PMMA. **Processo Administrativo n.º 115.647/2021-PMMA**, referente ao **Objeto:** Aquisição de material permanente (ônibus) para a Polícia Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora para o **Lote Único** (Ônibus), do qual a referida empresa vencedora, cumpriu com todos os pré-requisitos dispostos no Anexo II, item nº 4, subitem 4.1.3 do Edital do Pregão Presencial acima referenciado. Tendo como vencedora do certame – a empresa **Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.626.169/0007-24**. São Luís - MA, 16 de setembro de 2021. **Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa** Pregoeiro Oficial da PMMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1630/2021** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de consultoria técnica especializada na avaliação de bens inservíveis e sucatas da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelo valor total de

**R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)** e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 565/2021, da Gerência Jurídica - GEJUR/EMAP, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, do Leiloeiro **FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA**, inscrito no CPF sob o nº **252.993.103-82**, com fulcro no **artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação:** 15 de setembro de 2021. **Publique-se.** São Luís, 16 de setembro de 2021. **Artur Thiago Leda Alves da Costa**, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 006/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** por meio da sua **Comissão Permanente de Licitação- CPL**, torna público, que foi **vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**, para Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, a proposta técnicas e de preços da empresa: **M.C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de setembro de 2021. Dayane Feitosa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 008/2021 – contratação de empresa, para anuidade dos **serviços locação e manutenção de software no sistema de contabilidade e folha de pagamento e hospedagem de dados para o portal da transparência para atender às necessidades da Câmara Municipal de Carolina**, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pela empresa: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, com sede na Cidade de São Luís, Praça Alfredo Teixeira, nº1, bairro Cohab Anil II, Cep 65.050-090, neste ato representada pela Srª **THAINAE MARIA ARAUJO BARROSO**, brasileira, inscrita no RG: 2304413 SSP-PI, CPF nº 008.564.563-06. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Carolina - MA, 15 de setembro de 2021. Câmara Municipal de Carolina – MA. **Luciane Martins da Silva**. Vereadora Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve ADIAR o Pregão Eletrônico nº 056/2021, cujo objeto é o registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos fotográficos, cinematográficos, linha de edição de áudio e vídeo de interesse da Assessoria de Comunicação - ASCOM. A abertura do certame fica adiada para o dia 30 de setembro de 2021 às 09h00min. Motivo: Inconsistências no lapso temporal das publicações e inclusão junto ao sistema usado para feita da sessão e cadastro das propostas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000. Açailândia/MA, 16 de setembro de 2021. Frederiko Augusto Carvalho Holanda. Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de outubro de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pela PREGOEIRA, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação – CCL. Açailândia/MA, 16 de setembro de 2021. Frederiko Augusto Carvalho Holanda. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 5 de outubro de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é O Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pela PREGOEIRA, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação – CCL. Açailândia/MA, 16 de setembro de 2021. FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA. PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 A Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados que realizará às 09:00h (Nove Horas) do dia 06 de outubro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de viveiro de

produção de mudas frutíferas e florestais para uso em espaços rurais e urbanos do Município de Anajatuba/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: [cpl@anajatuba.ma.gov.br](mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 16 de setembro de 2021. NAIARA BARBOSA PEREIRA – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO e Julgamento do tipo Menor Preço Por Lote. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde JOSE FERREIRA DE BRITO e DEP. LUIS COELHO, no município de Benedito Leite-MA conforme projeto básico, com abertura prevista para 21 de setembro de 2021, às 10h00min (dez horas), fica adiada para o dia 14 de outubro de 2021, 09h30 (nove horas e trinta minutos), no mesmo local.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com) Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite - MA, 16 de setembro de 2021. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 – SRP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 – SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 13 de outubro de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 - SRP, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. LOCAL : O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua





07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br) e no [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com). Benedito Leite/MA, 15 de setembro de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 06 de outubro de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção com reposição de peças em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades do município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de setembro de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 07 de outubro de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade institucional e locação de sonorização para eventos da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de setembro de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 07 de outubro de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de

Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de setembro de 2021. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 08 de outubro de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construções, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, assessorios, tintas e texturas destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de setembro de 2021. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP.** Processo nº 0101.0717.2021. Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Locação de equipamentos permanentes de infraestrutura hospitalar, incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação e frete conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. Abertura: 01/10/2021 às 09:00hs; Local: Site [www.licitacaochapadinha.com.br](http://www.licitacaochapadinha.com.br) da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. Base Legal: termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, 310 - Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e E-mail: [cplchapadinha@gmail.com](mailto:cplchapadinha@gmail.com). Chapadinha, 16 de Setembro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com). A sessão será feita na plataforma do Compras Públicas.

<b>PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2021</b>	Data/Hora de Abertura 05/10/2021 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de um equipamento de ultrassom para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Fortaleza dos Nogueiras, conforme termo de referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de setembro de 2021, Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP** A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Governador Newton Bello/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **30 de setembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)** - horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/ MA, 15 de setembro de 2021. **Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA**

**ADJUDICAÇÃO.** Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2021. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na locação de tendas, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA. Amparo Legal: Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes à espécie. De acordo com o art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, ADJUDICA em favor da empresa: JONHAINA OLIVEIRA SOUZA - ME (CNPJ/MF nº 30.841.358/0001-08), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2021, de acordo com o Termo de Adjudicação nos autos do processo. Monção/MA, 06 de setembro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO.** Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2021. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de material didático e pedagógico com conteúdo destinado à Prova Brasil (SAEB), visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Monção/MA. Amparo Legal: Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes à espécie. De acordo com o art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, ADJUDICA em favor da empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (CNPJ/MF nº 37.664.917/0001-09), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2021, de acordo com o Termo de Adjudicação nos autos do processo. Monção/MA, 06 de setembro de 2021.

**HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 0140401907/2021. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na locação de tendas, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA, objeto da presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2021 em favor da empresa: JONHAINA OLIVEIRA SOUZA - ME (CNPJ/MF nº 30.841.358/0001-08), perfazendo no valor global de R\$ 351.120,00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais), conforme condições contidas no Termo de Homologação nos autos do processo. Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Monção/MA, 10 de setembro de 2021. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

**HOMOLOGAÇÃO.** Processo Administrativo nº 030063007/2021. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de material didático e pedagógico com conteúdo destinado à Prova Brasil (SAEB), visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Monção/MA, objeto da presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2021 em favor da empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (CNPJ/MF nº 37.664.917/0001-09), perfazendo no valor global de R\$ 1.011.556,00 (um milhão, onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme condições contidas no Termo de Homologação nos autos do processo. Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Monção/MA, 10 de setembro de 2021. Raimunda Bonifácia Barros de Andrade - Secretária Municipal de Educação.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Monção - MA, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 009/2021, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021/CCL realizado no dia 06 de setembro de 2021 às 17:00:02 horas, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na locação de tendas, visando atender aos interesses das Secretarias Municipais de Monção/MA, feita no critério de julgamento Menor Preço por Item, sagrando-se Vencedora a Empresa: JONHAINA OLIVEIRA SOUZA - ME (CNPJ/MF nº 30.841.358/0001-08) - 1ª COLADA. Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção - MA, 06 de setembro de 2021.





**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Monção – MA, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 009/2021, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021/CCL realizado no dia 06 de setembro de 2021 às 11:57:56 horas, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de material didático e pedagógico com conteúdo destinado à Prova Brasil (SAEB), visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Monção/MA, feita no critério de julgamento Menor Preço por Item, sagrando-se Vencedora a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (CNPJ/MF nº 37.664.917/0001-09) - 1ª COLOCADA. Tudo foi realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes à espécie, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Monção – MA, 06 de setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2021, às 10:00h (horário local), na CPL, a abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 02/2021, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, objeto do Processo Administrativo nº 01/2021-SEMED e na legislação pertinente. A entrega dos envelopes poderá ser feita no período de 20/09 a 11/10/2021, no horário das 08:00h às 12:00h. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência ([www.transparencia.penalva.ma.gov.br](http://www.transparencia.penalva.ma.gov.br)) ou na CPL, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Penalva/MA, 15 de setembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos. Presidente/ CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 18/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos hospitalares pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 16 de setembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/10/2021, às 14:00h (horário de Brasília), no Portal COMPRASNET, o Pregão Eletrônico nº 19/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos para laboratório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 16 de setembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 05/10/2021, às 09:00h, realizará o Pregão Presencial nº 14/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.penalva.ma.gov.br/transparencia](http://www.penalva.ma.gov.br/transparencia) ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 15 de setembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, site do município ou através do e-mail: [cplpmspc@hotmail.com](mailto:cplpmspc@hotmail.com)

Pregão Presencial nº 029/2021	Data/Hora de Abertura 30/09/2021 – 08h30min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para obras de pavimentação asfáltica.	

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de setembro de 2021. Semaias da Silva Moraes – Pregoeiro da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, site do município ou através do e-mail: [cplpmspc@hotmail.com](mailto:cplpmspc@hotmail.com)

Pregão Presencial nº 030/2021	Data/Hora de Abertura 30/09/2021 – 10h30min. Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da festa do aniversário de 27 anos da cidade de São Pedro dos Crentes - MA, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2021.	

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de setembro de 2021. Semaias da Silva Moraes – Pregoeiro da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021-CPL.** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA (AV. TERESA MOTA); CONVÊNIO: 891310/2019/CODEVASF; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; Data de abertura: 04 de Outubro de 2021, as 09:00 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Mota e Silva, s/n, Centro, na cidade de Senador La Rocque/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo



endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência ([www.senador-larocque.ma.gov.br](http://www.senador-larocque.ma.gov.br)). Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque – MA, 14 de Setembro de 2021. ALDINETO DA SILVA CARDOSO - Pres. da CPL – Decreto nº 04/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. A CPL decidiu pela inabilitação das empresas E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI e LB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, por descumprirem exigências editalícias, e pela habilitação da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. A partir da data desta publicação na imprensa oficial abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Serrano do Maranhão, MA, 15 de setembro de 2021. Jakson Ribeiro Lobato. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando no dia 06/10/2021, às 09:00h, a Tomada de Preços nº 08/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de Santa Maria, São Cristovão/Santeiro ao São Miguel, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site <http://viana.ma.gov.br/transparência> ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail [cpl@viana.ma.gov.br](mailto:cpl@viana.ma.gov.br). Viana/MA, 17 de setembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando no dia 07/10/2021, às 09:00h, a Tomada de Preços nº 09/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de Poção Grande/Coelho e Olho D'água, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site <http://viana.ma.gov.br/transparência> ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail [cpl@viana.ma.gov.br](mailto:cpl@viana.ma.gov.br). Viana/MA, 17 de setembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando no dia 08/10/2021, às 09:00h, a Tomada de Preços nº 10/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de São Pedro, Mocambo e Santa Rosa, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site <http://viana.ma.gov.br/transparência> ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail [cpl@viana.ma.gov.br](mailto:cpl@viana.ma.gov.br). Viana/MA, 16 de setembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

## CERTIFICADO

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 109/2021– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 109/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: BRINCADEIRA DE CRIANÇA. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE PRIMAVERA - JAPÃO. CNPJ: 11.036.449/0001-26. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 250.599,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e nove reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0095743/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 15.09.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 15 de setembro de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## CITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### CITACÃO POR EDITAL CITACÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA Nº 50/2017 venho, CITAR o **Sr. IDAN TORRES CHAVES**, gestor do Município de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO no período de 2017-2020, signatária do Termo de Adesão nº 717/2017 (Processo nº 4868522/2019), identificado como responsável na Tomada de Contas nº 067/2021-CPTCE/SEDUC e o Município de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.632/0001-79, para apresentar a prestação de contas referente ao Termo de Adesão n 17/2017, recebidos por meio desta Secretaria de Estado da Educação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta citação, junto a esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Renascença – São Luís – MA – CEP 65.075-250, e-mail: [cptce.seduc@gmail.com](mailto:cptce.seduc@gmail.com), fone: (98) 3194-7746. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021. *Suely de Sousa Moraes Matrícula nº 276699-00 Membro da CPTCE/SEDUC OAB/MA Nº 9.299.*

#### CITACÃO POR EDITAL CITACÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA Nº 50/2017 venho, CITAR a **Senhora JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, gestor do Município de SÃO JOÃO DO SÓTER/MA no período de 2017-2020, signatária do Termo de Adesão nº 03/2018 (Processo nº 56133/2018), identificado como responsável na Tomada de Contas nº 068/2021-CPTCE/SEDUC e o Município de SÃO JOÃO DO SÓTER/MA - CNPJ.: 01.612.628/0001-00, para apresentar a prestação de contas referente ao Termo de Adesão n 03/2018, recebidos



por meio desta Secretaria de Estado da Educação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta citação, junto a esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SEDUC, sediada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Renascença – São Luís – MA – CEP 65.075-250, e-mail: [cptce.seduc@gmail.com](mailto:cptce.seduc@gmail.com), fone: (98) 3194-7746. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021. *Suely de Sousa Moraes Matrícula nº 276699-00 Membro da CPTCE/SEDUC OAB/MA Nº 9.299.*

## COMUNICAÇÕES

### TRACBEL NORDESTE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 085.555.864/0013-85

TRACBEL NORDESTE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 085.555.864/0013-85, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Prévia, nº 11/2021 válida até 10/03/2023 para a atividade de Concessionária de Veículos, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira s/nº BR 135 KM 12,6 - Bairro Itaqui, São Luís, conforme Processo SEMMAM número 120.27643/2021.

### PAULO HENRIQUE TONTINI

PAULO HENRIQUE TONTINI Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Nova Conquista, Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, Processo SEMA- Nº 164744/2021.

### JOÃO HERCOLE

JOAO HERCOLE Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental LUA da Fazenda Pau d Arco. Município de Codó -MA sob Processo SEMA- Nº 170835/2021.

### LUIZ DE BARROS SOUSA

LUIZ DE BARROS SOUSA Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental -LUA da Fazenda São Gregório .Município de Balsas -MA sob Processo SEMA- Nº165070/2021.

### NEIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS

NEIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda Ouro Sétima Parte .Município de Balsas-MA sob Processo SEMA - Nº168781/2021.

### RAUL MARTINS

RAUL MARTINS Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda São Benedito .Município de Carolina -MA sob Processo SEMA- Nº168937/2021.

### BRUNA MARTINS CARVALHO

BRUNA MARTINS CARVALHO Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA da Fazenda Buritirana, Município de Riachão-MA sob Processo SEMA- Nº 119796/2021

### RENO LEITE ZAMIGNAN

Reno Leite Zamignan torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11/01/2021, Outorga Superficial, coordenadas 7°12'34"S e 45°51'52"W, com vazão requerida de 600m³/h, durante um período de bombeamento de 12hs/dia, situado na Fazenda Cajui, Data Pé da Serra, Zona Rural, município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para aquicultura e irrigação, conforme dados constantes no processo nº 171810/2021

### DIRCEU KLEPKER

Dirceu Klepker torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05/07/2021, Renovação de Outorga Superficial (02 pontos), coordenadas 7°11'54.6"S e 45°47'47.3"W, com vazão requerida de 150m³/h, durante um período de bombeamento de 24hs/dia, situado na Fazenda Café Bom, Data Curralinho, Zona Rural, município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para piscicultura, conforme dados constantes no processo nº 123726/2021.

### G.L.COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ Nº 21.445.099/0001-05

G.L.COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ Nº 21.445.099/0001-05 Torna público que RECEBEU, em Setembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – (LO), E.Processo Nº109597/2021, para Posto de Abastecimento/Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na MARG MA-034, S/N, Zona Rural, Buriti – MA, CEP: 65.515-000.

### POSTO SÃO FRANCISCO & CIA CNPJ 22.091.518/0001-10

POSTO SÃO FRANCISCO & CIA CNPJ 22.091.518/0001-10, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (Ren-LO), através do Processo 106921/2021, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizado na Rodovia MA 006, n 10, km 141, Tasso Fragoso – MA, CEP 65.820-000.

### L F C BRANDÃO & CIA LTDA

A L F C BRANDÃO & CIA LTDA, torna público, que REQUERU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/09/2021, a Licença de Operação - LO, para a atividade de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, com ênfase em sistemas de ar condicionado, conforme dados constantes no processo SEMA nº 178320/2021, a ser localizado na Rua da SAVEDRA, nº 45, Centro, município de São Luís - MA. São Luís, 15 de setembro de 2021. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA – consultor responsável.

### MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ 42.537.394/0001-61

A empresa Mundial Nutrição Animal LTDA, CNPJ 42.537.394/0001-61, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais. Conforme e-processos nº 146165/2021, localizado na Rua Afonso Cunha, S/N, Centro, Buritirana - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.





**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS  
S.A  
CNPJ 15.811.119/0001-11**

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ 15.811.119/0001-11 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Santa Luzia do Paruá em setembro de 2021, a Licença de Instalação (LI), processo nº006/2021 para uma Estação de Rádio Base (ERB) situado na Rua União, s/nº Centro. Santa Luzia do Paruá - MA

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ 15.811.119/0001-11 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Santa Luzia do Paruá em setembro de 2021, a Licença de Instalação (LI), processo nº006/2021 para uma Estação de Rádio Base (ERB) situado na Rua União, s/nº Centro. Santa Luzia do Paruá - MA

**K DE J C RIOS COSTA EIRELI  
CNPJ 26.461.920/0001-09**

K DE J C RIOS COSTA EIRELI, CNPJ 26.461.920/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Tancredo Neves, nº23, Vila Flamengo, Cep. 65110-000, São Luís - MA conforme processo 479/21.

**ENEVA S.A**

A Eneva S.A. torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação nº 1151122/2021, para a atividade de Pesquisa Sísmica Terrestre para Exploração de Gás Natural - Bacia do Parnaíba (Bloco PN-T-102), conforme e-processo nº 150317/2020, nos municípios de Buriti Bravo, Santa Filomena do Maranhão, Governador Luiz Rocha, Tuntum, Graça Aranha, Colinas, Fortuna, Jatobá, São Domingos do Maranhão e Mirador. Santo Antônio dos Lopes – MA. Todos inseridos no estado do Maranhão.

**E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ 40.778.121/0001-83**

E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 40.778.121/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 178316/2021, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, a ser localizado na Rua do Comércio, 289, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000.

**CLAUDIO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO  
EIRELI POSTO MARANELLO  
CNPJ: 29.347.389/0001-28**

Vimos por meio desta publicação tornar público a solicitação de Licença de Operação Ambiental do processo nº 2230/202 da empresa CLAUDIO JOSE SIMOES CARNEIRO EIRELI - POSTO MARANELLO, CNPJ: 29.347.389/0001-28, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP, localizado na AV 13, LETRA B QDA, Nº 40, BAIRRO MAIOBÃO, município de PAÇO DO LUMIAR - MA, Junto a SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Paço do Lumiar- MA.

**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS  
CNPJ Nº 06.303.192/0002-72**

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ nº 06.303.192/0002-72, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRIZIDELA DO VALE /MA – SEMMA-TV, a **Renovação de Licença de Operação(LO) e Certidão de Uso e Ocupação de Solo.** Para atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Construção, Exceto Azulejos e Pisos na **Cerâmica Galiana** localizada no Município de Trizidela do Vale/MA, conforme processo **29012017 SEMMA - TV.**

**CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.699.029/0001-90**

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a **Renovação da Autorização de Terraplenagem do Condomínio Gran Village Araçagy IV**, localizado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/nº, Área 04, Rio Amaro, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM nº **230/2021.**

**GDR CONSTRUÇÕES EIRELI**

GDR CONSTRUCOES EIRELI, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, a Licença de Instalação do CONDOMINIO MARILIA 3 localizado no Parque Bob Kennedy Quadra 90, Paço do Lumiar - MA conforme processo 1841-2021, Licença Ambiental Nº 034/2021 e Validade até 15/09/2023.

**JOSÉ JÁCOMO MANZOTTI  
CPF Nº 571.889.399-34**

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Joviano, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 133001/2021.”

**JULIANE LOEFF  
CPF: 002.595.991-31**

**TIANA LOEFF ZANDONADI  
CPF: 699.591.291-87**

**Juliane Loeff, CPF: 002.595.991-31 e Tiana Loeff Zandonadi, CPF: 699.591.291-87** torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR**, para a atividade **Agrossilvipastoril**, conforme e- processo nº **086492/2021.** A ser localizado na **Fazenda Sucupira, Zona Rural de Santa Quitéria do Maranhão – MA.**

**LIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

LIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, a Licença Prévia de Instalação do CONDOMINIO MARIANA, localizado no Parque Bob Kennedy Quadra 13 e 14, Paço do Lumiar - MA conforme processo 2279-2021, Licença Ambiental Nº 033/2021 e Validade até 15/09/2023.



**VITAL DO REGO FILHO**  
CPF N.º 380.147.264-72

VITAL DO REGO FILHO, CPF n.º 380.147.264-72, torna público que RECEBEU à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental – LUAR e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, localizada às COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 5° 23' 54,98" SUL E 44° 55' 17,26" OESTE, Fazendas SANTA CLARA E VITORIA I, ZONA RURAL, município de Tuntum, Estado do Maranhão, com finalidade BOVINOCULTURA, conforme e.processo n.º 156492/2021, LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 3051967/2021 e AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAL (ASV) n.º 343/2021.

VITAL DO REGO FILHO, CPF n.º 380.147.264-72, torna público que RECEBEU à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTEZIANO, localizada às COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 5° 23' 54,98" SUL E 44° 55' 17,26" OESTE, Fazendas SANTA CLARA E VITORIA I, ZONA RURAL, município de Tuntum, Estado do Maranhão, com finalidade BOVINOCULTURA, conforme e.processo n.º 164943/2021, AUTORIZAÇÃO N.º 0174109/2021.

**AGROPECUÁRIA BOM JESUS  
CULTIVO DE GRÃOS LTDA**  
CNPJ N.º 38.258.269/0001-45

AGROPECUÁRIA BOM JESUS CULTIVO DE GRÃOS LTDA, CNPJ n.º 38.258.269/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – LUA, conforme e-processo n.º 121972/2021, na FAZENDA CURRALINHO I, localizada na Zona Rural, município de São Francisco do Maranhão, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

**SIDNEO BORTOLO ANDREGHETTO**  
CPF N.º 418.243.690-34

SIDNEO BORTOLO ANDREGHETTO, CPF n.º 418.243.690-34, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - LUA, conforme e-processo n.º 95597/2021, na FAZENDA CENTRO I – DATA MUQUÉM, localizada na Zona Rural, município de Mata Roma, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

**ERSL HOLDING LTDA**  
CNPJ N.º 21.157.902/0001-06

ERSL HOLDING LTDA, CNPJ n.º 21.157.902/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo n.º 106159/2021, na FAZENDA ESCONDIDO, localizada na Zona Rural, município de Mirador, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

**AGROPECUÁRIA YGUAZU LTDA**  
CNPJ N.º 38.823.342/0001-84

AGROPECUÁRIA YGUAZU LTDA, CNPJ n.º 38.823.342/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental – LUA, conforme e-processo n.º 122759/2021, na FAZENDA CURRALINHO II, localizada na Zona Rural, município de São Francisco do Maranhão, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

**GONÇAL DE MORAIS**

GONÇAL DE MORAIS torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do meio ambiente e recursos Naturais – SEMA, em 14 de setembro de 2021 a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para uso de água superficial da Fazenda São Gonçalo, situada na Rua Corina Martins, n. 151, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, com a finalidade de Piscicultura, na Bacia Hidrográfica do Rio Meirim no Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n.º 175989/2021, SEMA/MA.

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DE CONTRATO CONTRATO N.º 45A/2021. REF. Processo Administrativo n.º 157633/2021-SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA:** SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63. **REPRESENTANTE:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA; CPF: 553.764.603-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação dos Serviços de Agente de Portaria, com posto de 12x36 horas, para atender as necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas nas URE's de Bacabal, Santa Inês e Zé Doca, vinculadas à SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

N.º DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	411	4457	312/ADM	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	102	33.90.37.14
02	612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	102	33.90.37.14

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL** - O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.358.000,96 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais e noventa e seis centavos)**, **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá a vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da assinatura de contrato. **BASE LEGAL:** inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Processo Administrativo n.º 0157633/2021, e em observância às disposições da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Lei Estadual n.º 10.403/2015, IN/SLTI/MPOG n.º 01/2010. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONTRATO** Nº 55/2021 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 109429/2021-SSP, de 16/06/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 55/2021 – SSP, de 09/09/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA, de CNPJ nº 05.846.703/0001-59. **OBJETO:** Aquisição de veículos policiais automotores, adaptados para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 073/2021 – SEGEP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.133.346,60 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 0577 – Mais Segurança; Ação: 3252 – Aparelhamento e Estruturação Tecnológica -SSP; Subação: 17512 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; Natureza da Despesa: 44.90.52.27 – Automóveis, Auto Caminhões e Ônibus; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miller Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Celso Gonçalves de Sousa, de CPF nº 095.049.403-82, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE SETEMBRO DE 2021. Margareth Moura da Silva Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA DE CONTRATO** Nº 56/2021 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 115626/2021-PCMA, de 23/06/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 59/2021 – PCMA, de 14/09/2021. **PARTES:** Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, de CNPJ nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frotas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 201/2020-SEGEP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.678.116,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e oito mil e cento e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PC; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; PI: COMBUSTÍVEL; Subação: 18677; Natureza da despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** André Luís Gossain – Delegado Geral - PC/MA, CPF nº 154.840.708-99, pela CONTRATANTE o Sr. Diego da Silva Gonçalves, CPF nº 007.845.770-05, o Sr. Luciano Rodrigues Weiland, CPF nº 952.835.520-04, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 28/2021. PROCESSO Nº 0917 76/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: REALIZAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto

a contratação de empresa especializada em organização de eventos produção e realização de seminário de incentivo ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento –SEPAB na Região dos Lagos e Baixaria Maranhense, em conformidade com especificações constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº010/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 68.590,96 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 1300 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; FONTE: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 015058 –OP – PROMOVER POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SEPAB E ATER NA REGIÃO DOS LAGOS; ND: 33.90.39; VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); SUBAÇÃO: 015057 – OP – PROMOVER POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SEPAB – BAIXADA MARANHENSE; ND: 33.90.39; VALOR: 47.740,20 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos); NE: 2021NE000481. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MARILEIA MORENO SEREJO – representante legal da Empresa REALIZAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES. São Luís, 16 de setembro 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 29/2021. PROCESSO Nº 917 76/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA M DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos para produção e realização de seminário de incentivo ao desenvolvimento do Sistema estadual de produção e Abastecimento-SEPAB na Região dos Lagos e Baixada Maranhense, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 010/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 24.149,20 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 0150058 – OP-PROMOVER POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SEPAB-BAIXADA MARANHENSE; ND: 3.3.90.39; VALOR: R\$ 47.740,20 (Quarenta e sete mil, setecentos e e quarenta reais e vinte centavos) NE: 2021NE000496 e NE: 2021NE000489. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar



nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MIRIAM DO NASCIMENTO PEREIRA – representante legal da Empresa M DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME. São Luís, 16 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 30/2021. PROCESSO Nº 91776/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA D B MORAES SOUZA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de central telefônica sistema pabx DIGITAL – modelo Ericsson Bp250 e instalação, manutenção e configuração do sistema de CFTV, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. VALOR: 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101 – TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 03016 – TELEFONIA; ND: 3.3.90.39; NE: 2021NE000505. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Aet. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e DENILSON BATISTA MORAES SOUZA – representante legal da Empresa D B MORAES SOUZA. São Luís, 16 de setembro de 2021.

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20/2021. PROCESSO Nº 0101555/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: SEMENTES AGROPECUÁRIA OURO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de arroz, milho e feijão, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores, contribuindo para o aumento da produtividade das suas lavouras e, consequentemente, garantir uma melhor renda, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 012/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 1.634,910,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 1300 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 3021 – SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2021NE000469, NE: 2021NE000444 e NE: 2021NE000446. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes a espécie.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e LEONARDO DE BRITTO PEREIRA e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA – representantes legais da Empresa SEMENTES AGROPECUÁRIA OURO. São Luís, 15 de setembro 2021.

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 21/2021. PROCESSO Nº 101555/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA SANTANA AGROINDUSTRIAL. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de arroz, milho e feijão, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores, contribuindo para o aumento da produtividade das suas lavouras e, consequentemente, garantir uma melhor renda parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 012/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 558.672,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – ADICIONAL DE ICMS - FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 3021 – SEMENTES, ND: 3.3.90.32; NE: 2021NE000448 e 2021NE000449. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e IVANILSON ARAÚJO – representante legal da Empresa SANTANA AGROINDUSTRIAL. São Luís, 15 de setembro de 2021.

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 22/2021. PROCESSO Nº 101555/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA FREDERICO DI SALVO EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de arroz, milho e feijão, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores, contribuindo para o aumento da produtividade das suas lavouras e, consequentemente, garantir uma melhor renda parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 012/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 383.296,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – ADICIONAL DE ICMS - FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 3021 – SEMENTES, ND: 3.3.90.32; NE: 2021NE000452. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela



Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e FREDERICO DI SALVO – representante legal da Empresa FREDERICO DI SALVO EPP. São Luís, 15 de setembro de 2021.

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 23/2021. PROCESSO Nº 0101555/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: J B VIANA MARTINS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de arroz, milho e feijão, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores, contribuindo para o aumento da produtividade das suas lavouras e, consequentemente, garantir uma melhor renda, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 012/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 539.070,00 (quinhentos e trinta e nove mil, setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 1300 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA; UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 3021 – SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2021NE000452. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS – representante legal da Empresa J B VIANA MARTINS. São Luís, 15 de setembro 2021.

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 24/2021. PROCESSO Nº 101555/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de arroz, milho e feijão, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores, contribuindo para o aumento da produtividade das suas lavouras e, consequentemente, garantir uma melhor renda parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 012/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 94.920,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – ADICIONAL DE ICMS - FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 3021 – SEMENTES, ND: 3.3.90.32; NE: 2021NE000450. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente

a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO – representante legal da Empresa JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME. São Luís, 15 de setembro de 2021.

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 25/2021. PROCESSO Nº 0101555/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO - EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes de arroz, milho e feijão, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, para serem distribuídas aos agricultores, contribuindo para o aumento da produtividade das suas lavouras e, consequentemente, garantir uma melhor renda, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 012/2021 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 416.970,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – ADICIONAL DE ICMS - FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 3021 – SEMENTES, ND: 3.3.90.32; NE: 2021NE000447. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO – representante legal da Empresa ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO - EPP. São Luís, 15 de setembro de 2021.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2021 PROCESSO Nº 0104 570/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA PP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15, com sede na Rua Poliana Keli, nº 15, Panaquatira, São José de Ribamar –Ma, neste ato representada pelo senhor Pedro Henrique Neves, portador do CPF nº 015.357.833-54. **OBJETO:** Contratação de aquisição de materiais de expediente (papéis), para esta Secretaria de Fazenda. **BASE LEGAL:** Art. 15, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457339030 - Administração da Unidade/ Material de consumo. **Fonte** – 0101000000 – Recursos Ordinários. **VALOR:** O valor do Contrato R\$ 30.654,55 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2021. São Luís, 14 de setembro de 2021 **RITA, MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe/ CEGPA.





## SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0148076/2021. PARTES: CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE**, CNPJ/MF sob o n° 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF n° 331.219.743-00. **CONTRATADA:** RR SOFTWARE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n° 27.492.080/0001-04, representada pela **Sra. Betânia Coelho Silva Rocha**, RG n° 44.103.375 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 330.759.408-79. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 15/09/2021. Término: 15/09/2022. **OBJETO:** fornecimento de **05 (cinco) licenças para software de videoconferência profissional online com suporte a 100 (cem) participantes e 02 (duas) licenças comercial para o software de transmissão profissional ao vivo pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Subação: 018375 - Tecnologia Da Informação; Programa: 0411 – Apoio Administrativo. Projeto/Atividade: 445000001 – Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 4.4.90.40.05 - Aquisição De Software. Nota de Empenho: 2021NE000114. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF n° 331.719.743-00. Secretário Adjunto. **CONTRATADA:** **Betânia Coelho Silva Rocha**, CPF n° 330.759.408-79, representante da empresa **RR SOFTWARE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**. São Luís (MA), 15 de setembro de 2021. Geraldo Cunha Carvalho Júnior Secretário Adjunto de Programas Estratégicos.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**CONTRATO N° 49/2021-SAF. DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2021. **PROCESSO N° 14967/2021-SAF. MODALIDADE:** Adjudicação à Ata de Registro de Preços n° 03/2021 - SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ n°:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Ribeiro Neto. **CPF n°:** 334.705.023-15. **CONTRATADA:** SKAR Comércio de Alimentos LTDA. **CNPJ n°:** 41.488.339/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** Silvania Virgem Gusmão Pereira. **CPF n°:** 253.356.423-00. **OBJETO:** Aquisição de 417 caixas plásticas agrícolas e 417 caixas de plástico para transporte de aves vivas. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 83.191,50 (oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; ND: 339032; FONTE: 122. **ASSINATURAS:** O Senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO**, e a senhora representante da SKAR Comércio de Alimentos LTDA, **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**. São Luís, 16 de setembro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158** Secretária de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0135166/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 90/2021-SEGOV. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0018-01, neste ato representada por **ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 597.747.975-15 e portador do documento de identidade RG n.º 500370567 SSP/BA. **OBJETO:** Contratação de agente de integração especializado no fornecimento de estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes, de instituições públicas ou privado, de ensino superior, de educação profissional e ensino técnico, com base na Lei n.º 11.788/2008 e Lei n.º 8.666/1993, e demais normas legais pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo do Maranhão – SEGOV/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO:0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01150-ESTÁGIÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA MJURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL; **VALOR:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais). DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Estadual n° 36.184/2020, do Decreto Estadual n° 33.358 de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021. São Luís - MA, 16 de setembro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

## POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO CPAI-1 15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - 15º BPMM

**EXTRATO DE CONTRATO** Processo administrativo n° **00116816/2021-EPROCESSOS**, Contrato 002/2021-15º BPM, **Partes:** 15º Batalhão de Polícia Militar CNPJ **07584885/0001-62** representado neste ato por seu titular **Maj QOPM Joacy Viana Berredo Junior** CPF n° 722.648.453-68, do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **RAIMUNDO N OLIVEIRA CONSTRUÇÕES**, com sede na estrada da Bela Vista, 07, Bairro Vila Coelho Dias, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o n° **04.498.653/0001-01**, Inscrição Estadual n° **12.1827372**, neste ato representada pelo senhor **Raimundo Nonato de Oliveira**, RG. n° 0564995720015-5 SSP/MA, CPF n° 329.497.823-53. **Objetivo:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e acabamentos, para melhorias das instalações do prédio do 15º BPM, **Prazo:** O prazo será a partir de sua publicação no diário oficial do estado do Maranhão até a finalização da compra. **Valor:** R\$ **37.300,00 (trinta sete mil, trezentos reais), dotação orçamentária:** UG-190159, PI- PRVC15BPMB, FONTE-101. ND-3390-3007sd. **Modalidade** pregão presencial. **Fundamentação legal:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n° 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93. **Foro:** Comarca de Bacabal – MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021. Bacabal – MA, 15 de setembro de 2021. **Marcelo Igor Carvalho Azevedo – 1º Ten. QOPM Pregoeiro do 15º BPM.**

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato n° 9912548807/2020 – IMESC/MA. **PROCESSO:** n° 108296/2021. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o n° 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o **Sr. Dionatan**



Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 259.583.398-77. **OBJETO:** Serviços Postais. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24.08.2021 **VIGÊNCIA:** 24.08.2021 a 24.08.2026. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> Helen Aparecida de Oliveira Cardoso pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. São Luís, 14 de setembro de 2021. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

## MAPA - MARANHÃO PARCERIAS

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155594/2021/MAPA. CONTRATO Nº 18/2021-DAF/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 344.209.671-53 e RG sob o nº. 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, neste ato, representada por DOMINGOS GENIVAL DA SILVA, CPF nº 789.616.883-91 e RG nº. 065252296-3 – SSP/MA. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT para a MAPA; **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R\$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).** **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento ou até o fornecimento total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, tendo em vista o que consta no Processo de DISPENSA de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2021 – PROCON/MA PROCESSO Nº 0120093/2021 PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.383/0001-50, situado na Av. Beira-Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070 – São Luís/MA, órgão da Administração Pública, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº 021415782002-5, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente nesta Capital, e de outro, a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16, situada na Rua 15, s/n, Quadra 49, Lote 34, Loja 02, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás – GO, CEP 72.870-374, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ELIAS GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 17.945.378 SSP/SP, inscrito no CPF nº 027.667.478-26 têm, entre si, ajustado o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 74923/2020-SARP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de

2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo destinados ao combate e a prevenção da COVID-19, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-SARP/SEGE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNÇÃO 14 – DIREITOS DA CIDADANIA - SUBFUNÇÃO 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS- PROGRAMA 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - AÇÃO 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA- FONTE DO RECURSO 0101000000 – TESOURO ESTADUAL - SUBAÇÃO 001048 - MATERIAL DE CONSUMO - NATUREZA 339060 – MATERIAL DE CONSUMO-MODALIDADE: ORDINÁRIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/MA. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE – Presidente do PROCON/MA, ELIAS GOMES DA SILVA – DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2021. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/ MA.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4838/2019 – ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e operação de todos os equipamentos componentes do sistema de refrigeração do edifício do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Bairro Cohafuma – São Luís/MA e dos equipamentos de refrigeração instalados na torre de transmissão da TV e Rádio Assembleia localizada à Rua Armando Vieira da Silva, nº 126, Bairro de Fátima – São Luís/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. **DO VALOR:** R\$ 295.634,24 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2021NE001558, de 10/09/2021, no valor de R\$ 71.878,08 (setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), para cobertura das despesas relativas a este Contrato no presente exercício financeiro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Resolução Administrativa nº 955/2018 da ALEMA; Processo Administrativo nº 4838/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Mara-





nhão e EMPRESA PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI, CNPJ n.º 20.345.162/0001-79 – CONTRATADA. São Luís (MA), 16 de setembro de 2021. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

### IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2021-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 177049/2021 – **IEMA**. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 352/2021-SEGEP, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2020-SARP/MA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº 05.849.024/0001-33, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **S F DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, situada na Rua D, Quadra D, nº 10, Residencial Primavera Tutu, São Luís/MA, CEP nº 65.066-623, e-mail vital@suavital.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Sandro França de Oliveira**, RG nº 038261542009-1 SSP/MA, CPF nº 824.136.733-34; **OBJETO**: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves - pombos. (Regionais Interiores), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes na Autorização de Adesão nº 296/2021-SEGEP; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 99.177,96 (noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 170204; **PROGRAMA**: 0411; **AÇÃO**: 4457 - Administração da Unidade; **SUBAÇÃO**: 2142 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; **FONTE DE RECURSO**: 0102; **NATUREZA DE DESPESA**: 339039; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2021; **FORO**: Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS**: **Alex Oliveira de Souza**, Reitor do IEMA e **Sandro França de Oliveira**, Representante Legal da empresa S F DE OLIVEIRA-EPP. **Alex Oliveira** Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2021-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 177049/2021 – **IEMA**. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 350/2021-SEGEP, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2020-SARP/MA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº 05.849.024/0001-33, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **LAPARECIDO BONIFÁCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.829.337/0001-79, situada na Rua 25,

quadra 3, nº 8, Angelim, São Luís/MA, CEP nº 65.062-640, e-mail lucasbonifacio66@hotmail.com., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Lucas Aparecido Bonifacio**, RG nº 0412644520102 SSP/MA, CPF nº 132.052.138-07; **OBJETO**: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos. (Regional São Luís), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes na Autorização de Adesão nº 300/2021-SEGEP; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 4.499.468,66 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 170204; **PROGRAMA**: 0411; **AÇÃO**: 4457 - Administração da Unidade; **SUBAÇÃO**: 2142 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; **FONTE DE RECURSO**: 0102; **NATUREZA DE DESPESA**: 339039; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de setembro de 2021; **FORO**: Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS**: **Alex Oliveira de Souza**, Reitor do IEMA e **Lucas Aparecido Bonifacio**, Representante Legal da empresa L APARECIDO BONIFÁCIO-ME. **Alex Oliveira** Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2021-IEMA**, originário do Processo Administrativo nº 177049/2021 – **IEMA**. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 351/2021-SEGEP, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2020-SARP/MA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº 05.849.024/0001-33, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **LAPARECIDO BONIFÁCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.829.337/0001-79, situada na Rua 25, quadra 3, nº 8, Angelim, São Luís/MA, CEP nº 65.062-640, e-mail lucasbonifacio66@hotmail.com., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Lucas Aparecido Bonifacio**, RG nº 0412644520102 SSP/MA, CPF nº 132.052.138-07; **OBJETO**: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves - pombos. (Regionais Interiores), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes na Autorização de Adesão nº 297/2021-SEGEP; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 40.681,12 (quarenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e doze cen-



tavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457 - Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 2142 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; **FONTE DE RECURSO:** 0102; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2021; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** Alex Oliveira de Souza, Reitor do IEMA e Lucas Aparecido Bonifácio, Representante Legal da empresa L APA-RECIDO BONIFÁCIO-ME. Alex Oliveira Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3411/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 052/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ (MF) nº 12.039.966/0001-11, representada por PATRICIA APARECIDA DE LIMA, portadora do RG nº 45.339.029-8 e CPF nº 315.737.018-90, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento Informatizado de Manutenção da Frota de Veículos da CAEMA; VALOR: R\$ 1.420.661,93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 88667 - 5.1.4.04.14 - Serviços de Fornecimento de Combustível por Convênio Cartão - Origem do Recursos - 30-3-3 Receita: Próprios - Arrecadação; MODALIDADE: ARP Nº 018/2020 SUPLI/GEGCO/AGESPISA, vinculada ao SRP - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 011/2020; BASE LEGAL: Art. 30 do Decreto Estadual do Piauí nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2014; ASSINATURA: 13/09/2021; São Luís, 14 de setembro de 2021. Carlos Brissac Neto Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 3443/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 053/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ (MF) nº 12.039.966/0001-11, representada por PATRICIA APARECIDA DE LIMA, portadora do RG nº 45.339.029-8 e CPF nº 315.737.018-90, OBJETO: A contratação de empresa especializada no gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via web, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10) através de rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos da Caema; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir do Recebimento da Ordem de Serviços; VALOR: R\$ 1.560.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 88667 - 5.1.4.04.14 - Serviços de Fornecimento de Combustível por Convênio Cartão - Origem do Recursos - 30-3-3 Receita: Próprios - Arrecadação; MODALIDADE: ARP Nº 004/2021 SUPLI/GEGCO/AGESPISA, vinculada ao SRP - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 016/2020; BASE LEGAL: Art. 30 do Decreto Estadual do Piauí nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2014; ASSINATURA: 13/09/2021; São Luís, 14 de setembro de 2021. Carlos Brissac Neto Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 1473/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 055/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA: FERNANDA F PONTIN-ME, CNPJ (MA) sob o nº 10.277.241/0001-36, representada pela FERNANDA FERRAZI PONTIN, CI nº 1095559538/SSP/RS e CPF nº 027.524.733-38. OBJETO: É a contratação empresa especializada em serviços de leitura, acompanhamento e disponibilização de publicações oficiais em nome da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA nos Diários Oficiais Estadual e da União (Poder Executivo e Terceiros) e Diários de Justiça Eletrônico (Estadual, Federal, Trabalhista e Tribunais Superiores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; VALOR: R\$ 8.304,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55082 - 5.1.3.02.19 - Serviços Jurídicos. Origem do Recurso: 46-3.1 - Receita Operacional - Próprios - Arrecadação. DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento d Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 10/08/2021. São Luís, 10 de setembro de 2021. Carlos Brissac Neto Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 2326/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 062/2021 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00; CONTRATADA: REMA DISTRIBUIÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 37.967.962/0001-24, representada pela, Sr.ª GLÓRIA VIVIANE DE CARVALHO TAVARES, portadora do RG nº 000094481098-5 SSP/MA e CPF nº 659.113.003-97. OBJETO: É a Aquisição de Uniformes a serem utilizados pelos servidores das áreas operacional, administrativo e atendimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VALOR: R\$ 52.816,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2507 - 5.1.2.09.04 - Materiais de Fardamento. Origem do Recurso: 30 - 3 - 3 - RECEITA - Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: ARP Nº 005/2021-PRE/CAEMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 63, III e Art. 66, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 25, IV, do Decreto nº 31.553/2016. ASSINATURA: 09/09/2021. São Luís, 14 de setembro de 2021. Carlos Brissac Neto Procuradoria Jurídica.**

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285.200/2019-EMSERH. CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:**





27.130.979/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** Claudio Lucas Ody. CPF: 029.054.650-85. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares (DIVERSOS I) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 401.368,15 (quatrocentos e um mil trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 067/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 15.09.2021. São Luís (MA), 15 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

**CONTRATO Nº 012/2021 - AGEMSUL TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL E DANIEL SANTANA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Davison do Nascimento Silva, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 000051639296-4 SSP-MA e do CPF nº 627.821.263-34, e de outro, DANIEL SANTANA SILVA, pessoa física, brasileiro, casado, portador da RG 0501744920134-SESPC/MA, CPF nº 611.533.073-40, residente na Rua Projetada, 437, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, têm entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0174047/2021 - AGEMSUL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, limpeza, revisão, troca de gás e filtros de centrais de ar condicionado, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0174047/2021 - AGEMSUL** e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0174047/2021 - AGEMSUL** e a Proposta de Preços da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor estimado deste contrato é de **R\$ 17.002,00** (dezesete mil e dois reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0352.4450.013347 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA SEXTA – DO****

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** O fornecimento/prestação dos serviços será executado em conformidade com as necessidades da AGEMSUL, por meio de Ordem de Serviço devidamente subscrita pelo gestor do contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** O Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, obriga-se a: a) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor; b) Realizar a fiscalização do objeto contratado mediante a aprovação dos documentos e relatórios apresentados. c) Repassar a contratada todas as informações necessárias ao fornecimento do objeto. d) Receber o objeto em estrita observância às especificações técnicas, devolvendo-o no caso de recusa, devidamente acompanhado de notificação expressando os motivos da recusa. e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução efetiva do objeto, podendo recusar aquele que não esteja de acordo com os termos deste Contrato; f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato; g) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA; h) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalizar os serviços objeto da contratação, nos termos da Lei; i) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, quando necessário para execução dos serviços; j) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA; **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar o objeto de acordo com as especificações do termo de referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **0174047/2021 - AGEMSUL** e de acordo com a Proposta apresentada, que integram este Contrato independente de transcrição. Constituem ainda obrigações da CONTRATADA: a) Realizar o fornecimento de acordo com todas as exigências contidas no termo de referência; b) Atender as determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE c) Substituir, por sua conta e responsabilidade, o objeto recusado pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**; d) Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término; e) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato; f) Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato; g) A CONTRATADA deverá indicar gestor para a fiel execução do contrato; h) A CONTRATADA deverá cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do qual decorre o presente contrato; i) A CONTRATADA se obriga a cumprir o prazo previsto para entrega; j) A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. j.1) Sempre que a CONTRATANTE exigir documentação comprobatória das condições mencionadas no item “j”, a CONTRATADA deverá atender. **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos: a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao



dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia; b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela CONTRATANTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções: a) Advertência b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da contratante; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência. d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial. **PARÁGRAFO QUARTO:** A critério da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada e aceita pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO** Para fazer face aos desembolsos do objeto desta contratação serão utilizados recursos financeiros consignados na **CLÁUSULA QUARTA. PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços serão os unitários da proposta. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação: a) cópia das respectivas Ordens de Fornecimento; b) cópia da Nota de Empenho; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros; d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual; f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual; g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal; h) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal; i) Certificado de Regularidade do FGTS; j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; l) Certidão Negativa da CAEMA; **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Fatura, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas. **PARÁGRAFO QUARTO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , na qual

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior. **PARÁGRAFO SEXTO:** A Nota Fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense e o número da conta corrente da Contratada. **PARÁGRAFO SÉTIMO:** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária. **PARÁGRAFO OITAVO:** Serão retidos os impostos e contribuições sociais (INSS, ISS, COFINS, PIS, CSSL e IR), quando aplicável e de acordo com os procedimentos e alíquotas definidos na legislação pertinente. **PARÁGRAFO NONO:** Caso seja aplicável a retenção de impostos, a empresa contratada deverá destacar os referidos valores na(s) nota(s) fiscal(is), e apresentar a respectiva Guia para Recolhimento do Imposto referente ao mês de execução dos serviços, devidamente preenchida, cuja retenção na fonte ficará a cargo da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, a qual efetuará o recolhimento e posteriormente devolverá a guia devidamente quitada à Contratada. **PARÁGRAFO DÉCIMO:** O valor do imposto a ser retido deverá ser discriminado após a descrição dos serviços prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, fatura ou recibo, não devendo ser deduzido do valor total da nota fiscal, sendo apenas um destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor dos serviços executados. **PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSULTA AO CEI** A realização de pagamentos e dos eventuais adiantamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO** A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor público designado pela CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO** Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A



CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer: a) Inadimplência de Cláusula contratual por parte da CONTRATADA; b) Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE; c) Interrupção do fornecimento por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE; d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA; e) Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado Art. 77, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO** A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação exigidas no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO** O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 03 de Setembro de 2021 **CONTRATANTE AGEMSUL DAVISON DO NASCIMENTO SILVA PRESIDENTE CONTRATADO DANIEL SANTANA SILVA PESSOA FÍSICA.**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021/CPL. REFERENCIA:** - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº. 010/2021/CPL - **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, correspondente ao valor de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, **SIGNATÁRIO:** Sr. Aurean de Lima Barbalho, Presidente da Câmara Municipal, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: A. F. DA SILVA NETO, CNPJ Nº 32.421.086/0001-12, TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 08 de Julho de 2021. Sr. Aurean de Lima Barbalho, Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 014/2021. PARTES:** Câmara Municipal de Carolina/MA e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, vencedora da Dispensa de Licitação nº 008/2021 - CPL. **OBJETO:** – contratação de empresa, para anuidade dos **serviços locação e manutenção de software no sistema de contabilidade e folha de pagamento e hospedagem de dados para o portal da transparência para atender às necessidades da Câmara Municipal de Carolina**. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2021. **BASE LEGAL:** o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. **ASSINATURA:** Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA, **Luciane Martins da Silva** e **THAINAE MARIA ARAUJO BARROSO**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 006/2021.** Contrato nº 012/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa **RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA (AURELIANO AMBIETAL)** com CNPJ: 38.130.854/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza geral e sanitização do prédio da Câmara municipal de Lago da Pedra - MA; **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra – Ma, 30 de agosto de 2021. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 007/2021.** Contrato nº 013/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa **MARIA APARECIDA SALES DA SILVA (PORTAL DO LAGO)** com CNPJ: 10.631.650/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção, gravação e edição de informes publicitários para a Câmara municipal de Lago da Pedra – MA; **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra – Ma, 30 de agosto de 2021. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 002/2021.** Contrato nº 014/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa **G LOPES DOS SANTOS EIRELE – CNPJ: 32.325.486/0001-24.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA; **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 45.056,10 (Quarenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Lago da Pedra – Ma, 01 de setembro de 2021. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.





**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 008/2021.** Contrato nº 015/2021. PARTES: Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELE – CNPJ: 32.325.486/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de recargas de cartuchos e Toners de impressoras para Câmara municipal de Lago da Pedra – MA; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 17.025,00 (Dezessete mil vinte e cinco reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra – Ma, 03 de setembro de 2021. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 256/2021; - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2021; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – CNPJ. 07.424.217/0001-78; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS: MODELO CONCHA ACÚSTICA, NO ENTORNO DA LAGOA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2021; VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0057.1-015; VALOR TOTAL: R\$ 699.879,42; FONTE DE RECURSO: EMENDA Nº 202142120008-JP. Senador La Rocque-MA, 15 de Setembro de 2021. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021/PMB. EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0042/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: JOSÉ AUGUSTO C. OLIVEIRA – ME, inscrita sob o , CNPJ nº 02.936.351/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais (oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL R\$ 64.900,00(Sessenta e quatro mil, e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-Material de Consumo; 10.301.0019.2049.00-Manutenção do Programa PAB; 33.90.30- Material de Consumo; PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2021 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ AUGUSTO COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 16 de Setembro de 2021. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde-Decreto Municipal n.º 03/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021/PMB. EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0042/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: JOSÉ AUGUSTO C. OLIVEIRA – ME, inscrita sob o , CNPJ nº 02.936.351/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais (oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL R\$ 11.275,00(Onze mil, duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2040.0000- Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 33.90.30- Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2021 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ AUGUSTO COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 16 de Setembro de 2021. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde-Decreto Municipal n.º 03/2017.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 125/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: A J RODRIGUES FILHO, ESTABELECIDO NA RUA TRAVESSA JOSE PINTO, Nº 540, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 64.220-000, MUNICÍPIO LUÍS CORREIA/PI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 11.502,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES (MA). NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 126/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: A J RODRIGUES FILHO, ESTABELECIDO NA RUA TRAVESSA JOSE PINTO, Nº 540, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 64.220-000, MUNICÍPIO LUÍS CORREIA/PI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 145.949,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES (MA). JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 127/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: A J RODRIGUES FILHO, ESTABELECIDO NA RUA TRAVESSA JOSE PINTO, Nº 540, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 64.220-000, MUNICÍPIO LUÍS CORREIA/PI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO



CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 121.637,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES (MA). LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 128/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: A J RODRIGUES FILHO, ESTABELECIDO NA RUA TRAVESSA JOSE PINTO, Nº 540, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 64.220-000, MUNICÍPIO LUÍS CORREIA/PI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 35.670.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 67.926,40 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES (MA). EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 129/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: J V N ROCHA, ESTABELECIDO NA RUA DOS ARAÚJOS, Nº 986, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 65.580-000, MUNICÍPIO TUTÓIA/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.917.874/0001-31. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 4.232,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES (MA). NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 130/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: J V N ROCHA, ESTABELECIDO NA RUA DOS ARAÚJOS, Nº 986, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 65.580-000, MUNICÍPIO TUTÓIA/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.917.874/0001-31. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 40.353,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES (MA). JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 131/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: J V N ROCHA, ESTABELECIDO NA RUA DOS ARAÚJOS, Nº 986, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 65.580-000, MUNICÍPIO TUTÓIA/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.917.874/0001-31. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 47.072,50 (QUARENTA E SETE MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES (MA). LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 132/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: J V N ROCHA, ESTABELECIDO NA RUA DOS ARAÚJOS, Nº 986, BAIRRO BARRO DURO, CEP: 65.580-000, MUNICÍPIO TUTÓIA/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.917.874/0001-31. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 5.793,90 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES (MA). EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 133/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDO NA RUA DAS HORTAS, Nº 57, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.020-270, MUNICÍPIO SÃO LUÍS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 139.209,16 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES (MA). EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 134/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDO NA RUA DAS HORTAS, Nº 57, BAIRRO



RO CENTRO, CEP: 65.020-270, MUNICÍPIO SÃO LUÍS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 366.495,50 (TREZENTOS E SESSENTA SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES (MA). JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 135/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA DAS HORTAS, Nº 57, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.020-270, MUNICÍPIO SÃO LUÍS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 2.211,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES (MA). NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 136/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA DAS HORTAS, Nº 57, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.020-270, MUNICÍPIO SÃO LUÍS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 245.590,70 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES (MA). LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 137/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: L. H. C. SOARES, ESTABELECIDADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, NÚMERO 736, COMPLEMENTO LETRA “A”, CEP: 65.600-350, BAIRRO CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO CAXIAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.513.552/0001-57. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O

DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 28.641,20 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES (MA). LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 138/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: L. H. C. SOARES, ESTABELECIDADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, NÚMERO 736, COMPLEMENTO LETRA “A”, CEP: 65.600-350, BAIRRO CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO CAXIAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.513.552/0001-57. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 1.946,80 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES (MA). NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 139/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: L. H. C. SOARES, ESTABELECIDADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, NÚMERO 736, COMPLEMENTO LETRA “A”, CEP: 65.600-350, BAIRRO CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO CAXIAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.513.552/0001-57. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 50.003,50 (CINQUENTA MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES (MA). JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 140/2021 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-06/2021.01.02.03.05 – PMPN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº DA LICITAÇÃO: 027/2021 – PMPN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADA: L. H. C. SOARES, ESTABELECIDADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, NÚMERO 736, COMPLEMENTO LETRA “A”, CEP: 65.600-350, BAIRRO CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO CAXIAS/MA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.513.552/0001-57. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 18.546,20 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). PAULINO NEVES (MA), 16 DE SETEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES (MA). EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**Extrato de Contrato N° 318/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 06.915.809/0001-20, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, N° 470, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL. INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 04.451.0002.2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SA SEC. INFRAESTRUTURA. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 44.082,35 (quarenta e quatro mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 - SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 319/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 06.915.809/0001-20, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, N° 470, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE**. **FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. AÇÃO: 12.361.0016.2-010 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 31.098,50 (trinta e um mil noventa e oito reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 - SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 320/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP:

65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 06.915.809/0001-20, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, N° 470, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO. AÇÃO: 12.361.0016.2-015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.910,55 (trinta e três mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 - SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 321/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 06.915.809/0001-20, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, N° 470, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**. **FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. AÇÃO: 10.301.0019.2-080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.432,40 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 - SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 322/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, n° 01, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 06.915.809/0001-20, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, N° 470, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor AMÉRICO COELHO DE SOUSA, RG N°: 1224507 SEJUSP-MA, CPF N°: 344.410.933-49. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**,



para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. AÇÃO: 08.244.0020.2-014 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.626,90 (seis mil seiscentos vinte e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor **AMÉRICO COELHO DE SOUSA**, RG Nº: 1224507 SEJUSP-MA, CPF Nº: 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 323/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 04.451.0002.2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SA SEC. INFRAESTRUTURA. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.366,40 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 324/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 11 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. AÇÃO: 12.361.0016.2-010 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CON-

**SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.622,40 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 325/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 16 - FUNDEB – RIACHÃO. AÇÃO: 12.361.0016.2-015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,80 (dez mil trezentos reais e oitenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 326/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. AÇÃO: 10.301.0019.2-080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.782,90 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº





032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **L. MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 327/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 04.451.0002.2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SA SEC. INFRAESTRUTURA. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 57.952,58 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 328/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 11 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. AÇÃO: 12.361.0016.2-010 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 38.782,15 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante

e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 329/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 16 - FUNDEB – RIACHÃO. AÇÃO: 12.361.0016.2-015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 43.136,30 (quarenta e três mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato Nº 330/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. AÇÃO: 10.301.0019.2-080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.788,15 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.



**Extrato de Contrato N° 331/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, n° 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, N° 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG N°: 331580536 SSP-SP, CPF N°: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. AÇÃO: 08.244.0020.2-014 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** de **R\$ 11.520,75 (onze mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 – SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG N°: 331580536 SSP-SP, CPF N°: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2021 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 332/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.557.182/0001-39, com sede na Rua Elias Barros, N° 1222, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°: 735.165.973-72. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 04.451.0002.2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SA SEC. INFRAESTRUTURA. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 66.500,06 (sessenta e seis mil quinhentos reais e seis centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 – SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo **JOAB DA SILVA SANTOS**, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°: 735.165.973-72 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2021 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 333/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-

00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.557.182/0001-39, com sede na Rua Elias Barros, N° 1222, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°: 735.165.973-72. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 11 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. AÇÃO: 12.361.0016.2-010 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 34.337,68 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 – SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo **JOAB DA SILVA SANTOS**, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°: 735.165.973-72 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2021 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 334/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.557.182/0001-39, com sede na Rua Elias Barros, N° 1222, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°: 735.165.973-72. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 16 - FUNDEB – RIACHÃO. AÇÃO: 12.361.0016.2-015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 36.782,31 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 – SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo **JOAB DA SILVA SANTOS**, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°: 735.165.973-72 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2021 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato N° 335/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - n° 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2021 – SEC.INFRA/PMR. Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 22.557.182/0001-39, com sede na Rua Elias Barros, N° 1222, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG N°: 30043094-9 SSP-MA, CPF N°:





735.165.973-72. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. AÇÃO: 10.301.0019.2-080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.232,65 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo **JOAB DA SILVA SANTOS**, RG Nº: 30043094-9 SSP-MA, CPF Nº: 735.165.973-72 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

*Extrato de Contrato Nº 336/2021. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 - SEC.INFRA/PMR. Partes:* O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.557.182/0001-39, com sede na Rua Elias Barros, Nº 1222, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor **JOAB DA SILVA SANTOS**, RG Nº: 30043094-9 SSP-MA, CPF Nº: 735.165.973-72. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FONTE DE RECURSO:** UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. AÇÃO: 08.244.0020.2-014 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.682,97 (dez mil seiscientos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2021. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo **JOAB DA SILVA SANTOS**, RG Nº: 30043094-9 SSP-MA, CPF Nº: 735.165.973-72 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE CONVÊNIO** Nº 65/2021 - ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 145698/2021-SSP, de 04/08/2021. **ESPÉCIE:** Convênio nº 74/2021- SSP, de 10/09/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, de CNPJ nº 06.189.344/0001-77, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamen-

to e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF Nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e o Prefeito Municipal de PINDARÉ-MIRIM/MA, Sr. Alexandre Colares Bezerra Junior, de CPF nº 334.616.513-20, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

**RESENHA DE CONVÊNIO** Nº 66/2021 - ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 23833/2021-SSP, de 11/02/2021. **ESPÉCIE:** Convênio nº 03/2021- SSP, de 14/09/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA, de CNPJ nº 01.612.537/0001-75, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF Nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e a Prefeita Municipal de PERITORÓ/MA, Sr. Josué Pinto da Silva Junior, de CPF nº 931.265.143-91, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## CONVOCAÇÃO

### COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - MA

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ N.º 08.982.878/0001-81. Assembléia Geral Extraordinária - AGE. **CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 27/09/2021, às 9hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n - CEP 65945-000 - Zona Rural - Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: ) Autorizar concessão fiança/aval, pela Sociedade, no contrato de empréstimo a ser firmado pela Paulista Praia Hotel S.A. com o Banco do Nordeste de Brasil S/A e b) Outros Assuntos. Arame/MA, 14/09/2021. René Feijó de Pontes Neto - Dir. Presidente.

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**DECISÃO TERMO:** DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº 191993/2020 - SES **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 46/2021 - CSL/SES **OBJETO:** aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de Rede de Frio dos níveis estadual, regional e municipal, Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), Salas de Vacinas e Unidades Senti-



nelas de Síndrome Gripal, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **RECORRENTE: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86.** Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1626/2021/SAAJ/SES, RATIFICADO a decisão da Pregoeira Oficial, para: α) NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ** sob o nº 78.589.504/0001-86, mantendo sua desclassificação no **item 03** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - CSL/SES.** São Luís (MA), 10 de setembro de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**DECISÃO** Trata-se do processo administrativo nº 0126477/2021 que, arrimado e atento para as novas diretrizes legais que regulamentam as relações jurídicas travadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, estas últimas insculpidas na Lei Federal nº 13.019/2014, pretende a instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Apenados do município de Itapecuru, visando a continuidade do desenvolvimento e aplicação do método apaqueano naquela comarca e, assim, o protraimento de política pública de execução penal promotora da ressocialização dos internos. Segundo regra geral instituída pelo MROSC, a seleção das Organizações da Sociedade Civil para fins de concretização da supradita parceria, regra geral, dar-se-á por meio de chamamento público, procedimento que deverá se desenvolver calcado em princípios salutares, a exemplo dos princípios da publicidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, sob o veio da competitividade. Entrementes, na intenção de abarcar da maneira mais ampla possível, os fatos do mundo da vida que serão geridos e/ou conformados sob o esteio do novel diploma legal, o legislador infraconstitucional erigiu duas hipóteses que flexibilizam a imperatividade da regra dantes ventilada, a exemplo do que se verifica na Lei 8.666/1993. Nesta esteira é que, consoante permissivo incrustrado no artigo 31, da Lei 13.019/2014, o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Permanecendo com os olhos voltados para a letra da lei, percebe-se que o rol trazido pelos incisos do artigo, em voga, é meramente ilustrativo, de modo que compete à Administração Pública demonstrar, *in casu*, óbice à realização do procedimento de seleção, em virtude da ausência de competitividade, com arrimo em quaisquer das circunstâncias legalmente estabelecidas em seu *caput*. Sob este prisma, cabe ao gestor da Pasta demonstrar a subsunção do fato à norma, por meio de justificativa que, lastreada em elementos robustos, prestigie e concretize o princípio da motivação das decisões administrativas e o princípio da publicidade, em especial, conforme determinação expressa plasmada no artigo 32, da MROSC<sup>1</sup>. Neste intento, sobrelevo, inicialmente, que a infertilidade do presente procedimento, no tocante à promoção da competitividade, não reside na exclusividade da APAC de Itapecuru no desenvolvimento de políticas afeitas à ressocialização de pessoas privadas de liberdade, mas sim, na singularidade e eficiência do método apaqueano, difundido e aclamado nacional e internacionalmente. Como nos é cediço, as APAC's operam como entidades auxiliares do poder judiciário e executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade, 1 Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público

nos regimes fechado, semiaberto e aberto, adotando a forma progressiva das penas, traçando programas, ações e trabalhos específicos para os seus recuperandos, conforme o regime de cumprimento da sanção penal e perfil criminológico de cada indivíduo, em estrita consonância com o artigo 112, da Lei de Execução Penal<sup>2</sup>. Assim, seguindo o exemplo bem-sucedido do Estado de Minas Gerais, o Estado do Maranhão celebrou termos de colaboração com APAC's, que, atualmente, atuam, por exemplo, nas seguintes comarcas: Coroatá, Imperatriz, Timon, Pedreiras, dentre outras. Assevera-se, por oportuno, que o método apaqueano, desenvolvido sobre os pilares das garantias individuais e, assim, da valorização humana como forma de “resgatar o homem e matar o criminoso”, tem como elementos fundamentais: a participação da comunidade, a socialização do recuperando, representação de cela, o Conselho de Solidariedade e Sinceridade – CSS, o trabalho, a religião, a assistência jurídica, a assistência à saúde, a valorização humana, a família, o voluntário e sua formação, o Centro de Reintegração Social – CRS, o mérito e a jornada de libertação com Cristo. Cada um desses elementos se acha escorreamente delineado e difundido entre os disseminadores do método, o qual é replicado pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, entidade responsável por congregar, orientar, fiscalizar e zelar pela unidade e uniformidade das APAC's do Brasil, mantendo a singularidade de propósitos das Associações e, assim, assegurando o fiel cumprimento da metodologia apaqueana. Neste ínterim, o surgimento de uma APAC está diretamente condicionado à filiação e ao cadastramento da OS junto à FBAC que, por sua vez, autoriza o funcionamento de apenas uma Associação, para atendimento a cada público prisional específico, por município, consoante restou consignado na Declaração emitida pela FBAC e acostada às fls. 108 deste caderno processual. Destaca-se, então, que a singularidade do método apaqueano na ressocialização dos apenados, sob o viés da efetividade, eficiência e reconhecimento pelos poderes judiciário e executivo, reproduz-se as palavras exaradas pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, ocasião em que se discorre sobre a política pública implementada por meio da aplicação do método apaqueano naquela comarca. Ainda sobre este espectro, menciona-se que o notório reconhecimento do método apaqueano pelos Nossos Altos Tribunais, pode ser ainda ilustrado por meio do acórdão proferido nos autos do HC nº 383.102 – PR, da lavra do Excelentíssimo Sr. Ministro Sebastião Reis Júnior que, dentre outras coisas, corrobora as alegações dantes carreadas ao sublinhar a eficiência e confiabilidade daquele no tocante à ressocialização dos recuperandos, acrescentando, ainda, seu baixo custo se comparado com o despendido, pelo Estado, para custeio e manutenção das unidades prisionais convencionais. É o que se depreende do excerto abaixo: EMENTA: HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. ART. 217-A DO CP. DECRETO CONDENATÓRIO. REGIME FECHADO. DETERMINAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO RÉU DE CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DIRIGIDO PELA APAC PARA ESTABELECIMENTO PRISIONAL ESTADUAL CONVENCIONAL. 1. O direito penal não é instrumento de vingança, seja individual seja social; nem a Justiça é o meio de efetivá-la. Não é de aceitar-se o entendimento de Van Bemelen de que: Na realidade a justiça não é mais que a antiga vingança impessoal coberta de um verniz filosófico. Raspa a justiça e achareis a vingança (Tourinho Neto). 2. As penas devem visar à reeducação do condenado. A história da humanidade teve, tem e terá compromisso com a reeducação e com a reinserção social do condenado. Se fosse doutro modo, a pena estatal estaria fadada ao insucesso (Nilson Naves). 3.. No caso, o Tribunal local determinou, após dar provimento ao recurso do Ministério Público, a imediata 2 Art. 112. A pena primitiva de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para o regime menos rigoroso, a ser determinado pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos u sexto da pena no regime aberto e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão.





transferência do apelado à penitenciária estadual, removendo-o da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC da comarca de Barracão/PR, onde se encontrava desde 2014. Para tanto, considerou o longo tempo de pena a cumprir, a gravidade dos crimes pelos quais foi condenado, bem como o fato de que as sanções impostas ao acusado, enquanto cumpridas na APAC, não estariam encontrando ressonância em seu caráter de retribuição, castigo e intimidação, previstos pelo sistema penal brasileiro. 4. Sob a roupagem de que o estabelecimento atual é incompatível com a situação do paciente, tomou-se a decisão sem nenhuma referência a elemento concreto a justificar a remoção. Não servindo para justificar a transferência a necessidade de serem realizados sacrifícios pessoais pelo condenado, a fim de que este “pague” pelos delitos que cometeu na exata medida da dor causada às vítimas e suas famílias, muito menos conjecturas sobre os riscos de fuga. 5. De acordo com a Juíza da execução de Barracão, o paciente tem excelente comportamento carcerário e a APAC tem capacidade para gerenciar a execução da pena, inclusive no que tange à prevenção de qualquer tipo de fuga. Além disso, destaca que há regras administrativas tão rigorosas quanto às impostas pela Lei de Execução Penal, que o comando da sentença condenatória é rigorosamente cumprido e que há baixo custo e alto índice de ressocialização. 6. Ordem concedida para cassar o acórdão no ponto em que determina a remoção do paciente do Centro de Reintegração Social de Barracão/PR dirigido pela APAC. (HABEAS CORPUS Nº 383.102 – PR (2016/0331363-5). Relator: Ministro Sebastião Reis Júnior. Impetrante: Samir Mattar Assad e Outros. Impetrado: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Paciente: Eduardo André Gaievski) Dito isto, considerando fartamente demonstrada a singularidade do método apaqueano no que diz respeito à ressocialização de pessoas privadas da liberdade e levando em conta o fato indelével de a Associação de Proteção e Assistência aos Apenados da comarca de Itapecuru ser a única filiada e credenciada pela FBAC e, portanto, apta à aplicação e desenvolvimento do método em relevo, naquela comarca, afirmo a satisfação, incontestemente, da condição prevista no artigo 32, da Lei n.º 13.019/2014 para celebração, *in casu*, do pretendido Termo de Colaboração com fulcro no artigo 31, desse mesmo diploma legal. Neste diapasão, com lastro no princípio da legalidade que norteia os atos Administrativos, aprovo o plano de trabalho apresentado pela Itapecuru e determino, de pronto, a emissão de empenho da despesa retratada na dotação orçamentária acostada à fl. 97 do caderno processual suscitado no limiar desta decisão, relativa ao presente ano civil, consoante determina a Lei Federal nº 4.320/1964. Outrossim, determino que o extrato da presente decisão seja publicado também no sítio oficial desta Secretaria de Estado e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em tudo observado o prazo instituído no parágrafo 5º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 32.724/2017. Publique-se. São Luís, 16 de setembro de 2021. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

## EDITAL

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

**EDITAL 008/2021 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC**, em reunião realizada dia 19.08.2021, torna pública o Edital 008/2021, com a penalidade ao profissional abaixo:

CRC	Nome do Profissional	Nº do Processo
MA-007547/O	OZIVAN DINIZ DE SOUSA	2016/000126

**Penalidades Aplicadas:** Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 180 (cento e oitenta dias)** e Penalidade Ética de **CENSURA PÚBLICA**, com base na Alínea “d” e “g” do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12, inciso I ou II ou III do CEPC, com art. 25, incisos II ou III ou IV e V da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10. São Luís/MA, 10 de setembro de 2021. Contador Sergio Murilo Cruz de Oliveira Presidente do CRC/MA.

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ERRATA AO CONTRATO Nº 158/2021 - SEAP.** Errata do Contrato nº 158/2021, de 31/08/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Sergio Ricardo Farias Construções Eireli, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 34.725.709/0001-76; publicado no dia 03/09/2021, à página 29, do Caderno de Terceiros, no Diário Oficial do Estado – DOE. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê: “OBJETO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 171.980,86 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)”. **Leia-se: “OBJETO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 171.980,86 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)”. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE ERRATA Nº 009/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-AL** Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial atuante na venda de bens móveis e imóveis, por um período de 12 meses, para prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis e sucatas de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade Leilão, de acordo com os termos, critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência e anexos. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Assembleia Legislativa do Maranhão, através de seu Membro Relator, comunica aos interessados que: No aviso Edital de Credenciamento supra, na página 7, item 8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ONDE SE LÊ: **“8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a)** Declaração expressa do interessado, com firma reconhecida, declarando que somente possui matrícula em uma única Junta Comercial;” **LEIA-SE: “ 8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a)** Declaração expressa do interessado, , declarando que possui matrícula na junta comercial do estado do Maranhão;” Observação: Considerando que a alteração ora realizada não implica em modificação do teor da proposta, não se faz necessária recontagem do prazo de ancoragem do certame. São Luís, 16 de setembro de 2021 ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Membro Relator ALEMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**E R R A T A.** Na publicação das **RESENHAS (EXTRATOS) dos seguintes contratos: nº 421/2021-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e a **Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 00.602.864/0001-83; nº 422/2021-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e a **Empresa MIRON C BASTOS - CNPJ: 08.900.503/0001-25; nº 423/2021- GCC/EMSERH**, celebrado entre a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e a Em-



presa **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.531.155/0001-73;** e nº **424/2021 - GCC/EMSERH**, celebrado entre a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e a Empresa **ONCO-EXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97**, tendo como objeto: “**Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis**, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 02.09.2021, disponibilizadas à fl. 63, em seu Caderno de Terceiros, **ONDE SE LÊ: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25405/2020-EMSERH”;** **LEIA-SE: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25406/2020-EMSERH”.** **SIGNATÁRIO:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 03 de setembro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH -**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 024/2021. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 169 de 09 de setembro de 2021, terça-feira, pág. 19, **onde se lê:** Data: dia 23 de setembro de 2021 às 09:00min horário de Brasília **Leia-se:** Data: dia 24 de setembro de 2021 às 14:30min horário de Brasília. Gov. Edison Lobão/MA, 13 de setembro de 2021. Fabrício dos Santos Silva Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021. ERRATA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais comunica a quem interessar, que faz errata no número da homologação, publicada no diário oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, em 15/09/2021, pág. 19, publicações de terceiros. “ONDE se ler Tomada de Preços nº 04/2021/CPL/PMB”. Passa a LER-SE “Tomada de Preços nº 05/2021/CPL/PMB. Bacuri – MA, 16 de Setembro de 2021. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretario Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2021. ERRATA DE NÚMERO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar que faz errata no número do contrato do Processo Administrativo nº 0034/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, pag. 28, Seção: Publicações de Terceiros, do dia 09/09/2021. “ONDE se ler” Extrato do contrato nº 105/2021/PMB. Passar a “LER - SE” Extrato do contrato nº 107/2021/PMB. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Bacuri/MA, 15 de Setembro de 2021. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Sec. Munic. de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021. ERRATA DE NÚMERO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar que faz errata no número do contrato do Processo Administrativo nº 0040/21, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, pag. 34, Seção: Publicações de Terceiros, do dia 10/09/2021. “ONDE se ler” Extrato do contrato nº 107/2021/PMB. Passar a “LER - SE” Extrato do contrato nº 109/2021/PMB. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Bacuri/MA, 15 de Setembro de 2021. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Sec. Munic. de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

## ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES DO ALTO PARANÃ I E II

**RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.** DENOMINAÇÃO: Associação Beneficente de Mães do Alto Paranã I e II, sediada na Rua 02, nº 08, Quadra 06, Loteamento Alto Paranã II, CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, constituída em 05 de março de 2016, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, a Associação tem por finalidades: Promover o desenvolvimento social através de serviços e obras de melhoramentos com recursos próprios ou obtidos através de projetos, doações, subvenções e auxílios; Desenvolver a educação infantil e básica, priorizando: Ensino Infantil e Ensino Fundamental, por meio de Creches e Escolas Comunitárias; Proporcionar aos sócios e seus dependentes, atividades voltadas para a educação e desenvolvimento da cultura, defesa da saúde e da assistência médica e social; Promover cursos, palestras e programas de geração de renda em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável; Proporcionar a melhoria do convívio entre moradores da comunidade, através da interação dos seus associados; Desenvolver ações de proteção junto às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção da agricultura familiar; Apoiar ações de combate aos maus tratos e violência à criança e adolescente; Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a Defesa e Garantia dos seus Direitos; Promoção de desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza; Garantir e lutar pelo direito à moradia digna, à terra, à produção e comercialização de produtos diversos dos Associados; Apoiar ações de geração de emprego e de renda com formação e capacitações para os sócios e seus dependentes; Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral; Difundir o estímulo à cultura brasileira e em especial à maranhense, incentivando a formulação de grupos artístico-culturais; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais. **DA DISSOLUÇÃO:** A Associação Beneficente de Mães do Alto Paranã I e II será dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios quites com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em Assembleia Geral, convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. **DIRETORIA:** Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro. Nildiane Maria Gomes Gouveia. Paço do Lumiar/MA, 09 de setembro de 2021.

## NOTA DE EMPENHO

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROCESSO:** nº 164269/2021-SEPLAN. **NOTA DE EMPENHO:** nº 2021NE000316. **PAR-TES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, e a Empresa RS PEREIRA CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 41.306.505/0001-66. **OBJETO:** Curso oficina de contabilidade aplicada ao setor público. **VALOR:** R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 224886-0101000000-33.90.39-220101-1534-Capacitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DA EMISSÃO:** 14/09/2021. **ASSINATURAS:** Caroline Sousa de Jesus. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.



## PORTARIA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA nº 1092 - DPGE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
097/2021	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	02.604.236/0001-62	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente ( <b>140 longarinas de três lugares sem apoio de braço</b> ), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2021.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data de sua assinatura. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de setembro de 2021. *Alberto Pessoa Bastos* **Defensor Público-Geral do Estado.**

## RESOLUÇÃO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 056- DPGE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.** *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 498.994,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 498.994,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0037, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 16 de setembro de 2021. *Alberto Pessoa Bastos* **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

Ato Normativo: Resolução nº 056/2021  
Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	0101	498.994,00	498.994,00
TOTAL					498.994,00	498.994,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
498.994,00				498.994,00		498.994,00

## ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL



03.302.0341.3223.000169	IMPLANTSNU	F	339099 449099	0101	93.372,00 405.622,00	93.372,00 405.622,00
TOTAL					498.994,00	498.994,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
498.994,00					498.994,00	498.994,00

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO 005/2021** EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO 005/2021 referente ao Processo Administrativo nº 111430/2021/SEMA – Processo SEMA-SIGEP Nº 2102160051 - **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos necessários à operação do aparelho Cromatógrafo de Íons, modelo 930 Compact IC Flex, marca Metrohm, para a execução do Programa QUALIAGUA, conforme Contrato Nº 018/2017/ANA de 20 de junho de 2017. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Previsto em Termo de Referência. A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0191, datada de 11 de dezembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de Dezembro de 2020, conforme procedimento de Pregão Presencial 004/2021, **ADJUDICA** o objeto acima especificado para: **EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.992.657/0001-82**, para os LOTES I no valor de **R\$40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais) e LOTE II no valor de **R\$1.700,00** (hum mil e setecentos reais), **totalizando o valor de R\$42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Encaminhe-se o presente para homologação pela autoridade superior. São Luís (MA), 14 de setembro de 2021. **Yasmin Louzeiro Pimentel** Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação-**CSL/MA** – Matrícula 871946-2. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.

## TERMOS DE CANCELAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 024/2021 - SEGEP** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020 – SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 – SARPPelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 299/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 036/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, da qual beneficiária é a empresa **MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA E PLÁSTICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 35.182.377/0001-93, conforme o quadro abaixo:

MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA E PLÁSTICOS LTDA / CNPJ: 35.182.377/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
2	Desinfetante - Requisito: ampla ação bactericida e germicida; Uso: geral; Apresentação: líquido; Característica: ampla ação bactericida e germicida; Requisitos: limpa, desinfeta e perfuma; Frasco: 1 litro. <b>Marca: Alvamix</b>	1 –Un.	2.899	R\$ 1,39	R\$ 4.029,61
2.1	Desinfetante - Requisito: ampla ação bactericida e germicida; Uso: geral; Apresentação: líquido; Característica: ampla ação bactericida e germicida; Requisitos: limpa, desinfeta e perfuma; Frasco: 1 litro. <b>Marca: Alvamix</b>	1 –Un.	966	R\$ 1,39	R\$ 1.342,74
4	Detergente - Tipo: desengordurante; Uso: doméstico; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com 500 ml. <b>Marca: Alvamix</b>	Fr. - 500 - Mls.	2.020	R\$ 1,10	R\$ 2.222,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.594,35</b>

Cumprir destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrução da Ata de Registro de Preços nº 299/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 109483/2020 - SARP, considerando descumprimento das condições da ata de registro de preços. São Luís, 15 de setembro de 2021 **Deimison Neves Dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.





**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 025/2021 - SEGEP** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020 – SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 – SARP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 211/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição **Material de Expediente – Tipo Papel**, da qual beneficiária é a empresa **SUCESO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 17.754.712/0001-07, conforme o quadro abaixo:

SUCESO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/ CNPJ:17.754.712/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. <b>Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015</b> <b>Marca: REPORT</b>	RESMA - 500 - Folhas	1.506	R\$ 47,73	R\$ 71.881,38
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 71.881,38</b>

Cumprir destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrumento da Ata de Registro de Preços nº 211/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 78261/2020 - SARP, considerando descumprimento das condições da ata de registro de preços. São Luís, 16 de setembro de 2021 **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 020/2021 - SEGEP** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020 – SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – SARP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 134/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, da qual beneficiária é a empresa **A C S CATANHO - EPP**, CNPJ nº 02.144.866/0001-00, conforme o quadro abaixo:

A C S CATANHO - ME/ CNJ:02.144/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
2	Produtos de limpeza - Tipo: limpa contato em spray; Frasco: no mínimo 300 ml; Aspecto: líquido premido incolor. <b>MARCA: M500</b>	1 - Fr.	2.074	R\$ 7,60	R\$ 15.762,40
10	Produtos de limpeza - Tipo: Kit MOP; Composição: composto por balde dobro 30 litros, 2 águas, cabo de alumínio 1,40m, haste americana, refil de algodão 320g, placa sinalizadora. <b>MARCA: JSN</b>	1 - Un.	125	R\$ 307,50	R\$ 38.437,50
12	Produtos de limpeza - Tipo: gel adesivo sanitário; Característica: caixa com no mínimo 38 g; Requisito: com aparelho aplicador. <b>MARCA: MIL AROMAS</b>	1 - Un.	3.505	R\$ 13,00	R\$ 45.565,00
13	Produtos de limpeza - Tipo: gadanho; Material: ferro maciço forjado; Cabo: em madeira; dentes: no mínimo 12 dentes; Comprimento do cabo: 1,50 m. <b>MARCA: DISTAC</b>	1 - Un.	71	R\$ 13,00	R\$ 923,00
14	Produtos de limpeza - Tipo: limpa alumínio; Características adicionais: não mancha, brilho intenso; Característica: remove incrustações em painéis, portas, janelas, rodas esportivas de alumínio, baixelas de inox e coifas. <b>MARCA: NUTRILAR</b>	Fr. - 500 - Mls.	667	R\$ 1,44	R\$ 960,48
17	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano; Formato: retangular; Cor: verde e amarela. <b>MARCA: NUTRILAR</b>	1 - Un.	2.790	R\$ 0,50	R\$ 1.395,00
18	Produtos de limpeza - Tipo: espanador; Característica: com cabo; Cerda: finas em polipropileno; Tamanho: médio. <b>MARCA: ARTESANAL</b>	1 - Un.	642	R\$ 5,32	R\$ 3.415,44



31	Produtos de limpeza - Tipo: assento sanitário universal de base (arco); Características adicionais: assento medindo aproximadamente comp. x larg. x esp. (438 x 371 x 31)mm e (150 a 160)mm entre parafusos; Material: polipropileno/polietileno; Característica: deverá ser fornecido com dois parafusos, com porcas de fixação em nylon; Requisito: com tampa; Formato: oval. <b>MARCA: MEBUKI</b>	1 - Un.	870	R\$ 19,47	R\$ 16.938,90
36	Produtos de limpeza - Tipo: borrifador; Frasco: 500 ml; Material: de plástico. <b>MARCA: IMPORTADO</b>	1 - Fr.	1.209	R\$ 2,80	R\$ 3.385,20
39	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 10 litros; Característica: vazado (telado). <b>MARCA: ARQPLAST</b>	1 - Un.	390	R\$ 2,50	R\$ 975,00
40	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 50 litros; Característica: com pedal e tampa basculante. <b>MARCA: LAR PLASTICOS</b>	1 - Un.	180	R\$ 76,00	R\$ 13.680,00
42	Reagente para tratamento de água - Tipo: clarificante; Uso: tratar água de piscinas através da regulação dos níveis de alcalinidade da água; Apresentação: líquido. <b>MARCA: CLORUP</b>	Emb - 1 - L	106	R\$ 14,95	R\$ 1.584,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 143.022,62</b>

Cumprir destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrução da Ata de Registro de Preços nº 134/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 44002/2020 - SARP, considerando descumprimento das condições da ata de registro de preços. São Luís, 15 de setembro de 2021 **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 023/2021 - SEGEP** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020 – SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – SARP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 138/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Material de Limpeza, da qual beneficiária é a empresa **MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA E PLASTICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 35.182.377/0001-93, conforme o quadro abaixo:

<b>MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA E PLASTICOS LTDA - ME / CNJ: 35.182.377/0001-93</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
3	Produtos de limpeza - Tipo: limpa vidro; Características adicionais: embalagem plástica com jato de spray; Frasco: 500 ml; Característica: com fragrância. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	1 - Fr.	2.149	R\$ 3,80	R\$ 8.166,20
9	Produtos de limpeza - Tipo: lustra móveis óleo; Frasco: 200 ml. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	1 - Fr.	1.344	R\$ 2,70	R\$ 3.628,80
24	Ácido muriático - Tipo: de limpeza; Uso: geral. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	Emb - 1 - L	1.364	R\$ 3,80	R\$ 5.183,20
25	Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: frasco com 1 litro. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	1 - Fr.	5.344	R\$ 1,39	R\$ 7.428,16
35	Produtos de limpeza - Tipo: barrilha de carbonato de sódio; Fórmula molecular: CNA2O3; Peso molecular: 105,99; Natureza química: sal inorgânico; pacote: 25 kg. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	1 - Pct	214	R\$ 107,50	R\$ 23.005,00
37	Cera - Tipo: auto brilho; Uso: para piso; Apresentação: líquida; Embalagem: frasco com no mínimo 750 ml; Características: incolor, diluível. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	1 - Un.	248	R\$ 2,00	R\$ 496,00
43	Produtos de limpeza - Tipo: creolina; Frasco: 900 ml; Característica: ação germicida, antiséptica e desinfetante; Apresentação: líquida. <b>MARCA: ALVAMIX</b>	1 - Fr.	170	R\$ 9,90	R\$ 1.683,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 49.590,36</b>

Cumprir destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrução da Ata de Registro de Preços nº 138/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 44002/2020 - SARP, considerando descumprimento das condições da ata de registro de preços. São Luís, 15 de setembro de 2021 **Deimison Neves Dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.



**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 022/2021 - SEGEP** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020 – SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – SARP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 276/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, da qual beneficiária é a empresa **ALCANÇE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 21.903.173/0001-90, conforme o quadro abaixo:

ALCANÇE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI/CNPJ: 21.903.173/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Livro - Uso: Protocolo para correspondências; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo de 50; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m <sup>2</sup> , numeradas e pautadas; Tamanho Aproximado: 150MM X 215MM; Característica: COM CAMPOS DE DADOS DE REMESSA E RECEBIMENTO. <b>Marca: KAJOMA</b>	Pct. - 10 - Un.	686	41,92	28.757,12
3.1	Livro - Uso: Protocolo para correspondências; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo de 50; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m <sup>2</sup> , numeradas e pautadas; Tamanho Aproximado: 150MM X 215MM; Característica: COM CAMPOS DE DADOS DE REMESSA E RECEBIMENTO. <b>Marca: KAJOMA</b>	Pct. - 10 - Un.	228	41,92	9.557,76
29	Prancheta - Material: acrílico; Tipo: Para desenho; Tamanho: Papel tamanho A4; Característica: Com prendedor de papel em plástico; Cor: cores variadas. <b>Marca: STALO</b>	1 - Un.	3.190	7,80	24.882,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>63.196,88</b>

Cumpra-se destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrumento da Ata de Registro de Preços nº 276/2020 – SEGEP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 80870/2020 - SARP, considerando descumprimento das condições da ata de registro de preços. São Luís, 15 de setembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 021/2021 - SEGEP** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020 – SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – SARP Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 277/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, da qual beneficiária é a empresa **ARAUJO E ALVES LTDA - ME**, CNPJ nº 10.764.820/0001-03, conforme o quadro abaixo:

ARAUJO E ALVES LTDA –ME/ CNPJ: 10.764.820/0001-03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Papel - Tipo: almaço; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura mínima: 60g/m <sup>2</sup> ; Requisito: pautado, com margem. Resma com 400 folhas; Característica: com pauta, celulose vegetal. <b>Marca: FORONI</b>	Pct. - 400 - Fls.	954	22,80	21.751,20
8.1	Papel - Tipo: almaço; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Gramatura mínima: 60g/m <sup>2</sup> ; Requisito: pautado, com margem. Resma com 400 folhas; Característica: com pauta, celulose vegetal. <b>Marca: FORONI</b>	Pct. - 400 - Fls.	317	22,80	7.227,60
16	Pasta - Tipo: envelope; Modelo: Para documento; Material: de plástico; Medida Aproximada: 34 x 23 cm; Requisito: fechamento com zíper. <b>Marca: ACP</b>	1 - Un.	5.250	3,49	18.322,50
28	Porta Objeto - Tipo: Conjugado; especificação: com divisória; Material: acrílico; Medida mínima: 22 cm x 6 cm; Base: retangular; Requisito: um porta lápis, um porta clips e um porta lembretes. <b>Marca: ACRINIL</b>	und - 1 - und	2.485	4,90	12.176,50



37	Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 30 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Espessura Aproximadamente: 3MM. <b>Marca: ACRINIL</b>	Emb - 10 - Uns.	2.947	4,95	14.587,65
38	Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 50 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Espessura Aproximadamente: 4 MM. <b>Marca: ACRINIL</b>	Emb - 10 - Uns.	2.287	9,85	22.526,95
38.1	Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 50 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Espessura Aproximadamente: 4 MM. <b>Marca: ACRINIL</b>	Emb - 10 - Uns.	762	9,85	7.505,70
39	Tesoura - Uso: geral; Tamanho: grande; Requisito: cabo anatômico; Material: aço inox; Comprimento: 21 cm. <b>Marca: BRW</b>	1 - Un.	2.442	1,60	3.907,20
43	Umedecedor de dedos - Suporte: De plástico; Capacidade: 12g; Aspecto físico: em pasta; Requisito: não tóxico e inodoro. <b>Marca: RADEX</b>	und - 1 - und	5.468	1,34	7.327,12
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>115.332,42</b>

Cumpra-se destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como na Clausula Décima da instrução da Ata de Registro de Preços nº 277/2020 – SEGEF. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 80870/2020 - SARP, considerando descumprimento das condições da ata de registro de preços. São Luís, 15 de setembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços.

## TERMO DE COLABORAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE ITAPECURU MIRIM -MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.127.340/0001-20, São Luís – MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira. CEP 65045-070, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em São Luís – MA, portador de RG nº MG— 5.915.287 e do CPF/MF Nº 976.346.386.68, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita(o) no CNPJ sob nº 22.869.253/0001-39, com sede na Rua da Caema, S/N, DER, município de Itapecuru Mirim -MA, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada (o) pelo (a) JUCEY SANTOS DE SANTANA (Presidente), residente e domiciliado em Avenida Benedito Bezerra Mendes, nº 319, Bairro Caminho Grande. CEP 65485-000, portador do RG nº 048289192013-1 SSPMA, CPF nº 603.429.173-90, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e, bem como, demais legislação que rege a matéria, consoante o **processo administrativo nº 0126477/2021** e mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - O presente Termo de Colaboração, por Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a conjugação de esforços para o atendimento de pessoas cumprindo pena privativa de liberdade através da Gestão Compartilhada do Centro de Reintegração Social de Itapecuru Mirim, com a aplicação da Metodologia APAC e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental,

jurídica, social, religiosa, e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica e escolar), nos Regimes fechado, semiaberto e aberto mediante a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES 2.1 - São obrigações dos Partícipes: 1 - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo; b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil; c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas; d) liberar os recursos financeiros por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração até o 10º (décimo) dia útil do mês correspondente ao período do repasse às OSC que se encontrem em situação regular de entrega de prestação de contas e documentação fiscal e jurídica dentro do prazo de validade. e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria; f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades; g) viabilizar o acompanhamento dos processos de liberação de recursos; h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento; i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria; j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria. k) realizar reuniões periódicas com a OSC para análise e orientações referentes ao andamento do Termo de Colaboração. l) manifestar-se sobre as soli-





citações diversas da OSC em até **30 (trinta) dias**. m) efetuar o repasse dos recursos financeiros destinados à execução das atividades do Termo de Colaboração, conforme disposto na Cláusula Quarta. n) supervisionar a equipe de trabalho da OSC nas questões técnicas, administrativas e metodológicas, avaliando a execução da parceria, propondo as reformulações que entender cabíveis de acordo com o PLANO DE TRABALHO. o) avaliar mensalmente: 1. Relatórios apresentados pela OSC; 2. Cumprimento do Termo de Colaboração firmado, registrando por meio de “Relatório Mensal de Gestão” toda e qualquer ocorrência relativa ao Termo de Colaboração. p) promover formação e a capacitação continuada dos profissionais atuantes no Termo de Colaboração nas áreas técnica, administrativa e financeira pelos setores de competência da SEAP. q) cumprir fielmente o previsto na Lei 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15 e demais legislações de regência. II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: a) manter escrituração contábil regular; b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração; c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no PARÁGRAFO ÚNICO do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 com alterações introduzida pela Lei nº 13.204/15; d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 com alterações introduzidas pela Lei 13.204/15; e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014 com alterações introduzida pela Lei nº 13.204/15, bem como aos locais de execução do objeto; f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto não previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos; i) Iniciar o objeto do ajuste, na data de publicação deste, devidamente aprovado pela Administração Pública; j) respeitar e atender no que couber todas as legislações e normas Federais, Estaduais e Municipais, aplicáveis a sua atividade, bem como satisfazer as exigências legais decorrentes da execução do presente Termo de colaboração. k) executar o objeto do Termo de Colaboração rigorosamente de acordo com o previsto no PLANO DE TRABALHO; l) manter atualizada toda a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, tais como, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União - CCF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, bem como apresentá-la sempre que solicitado pela SEAP; m) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Termo de colaboração firmado; n) resguardar o sigilo dos dados ou informações a que tenha acesso, referente ao objeto do presente Termo de colaboração, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos recuperandos, inclusive após término do Termo de colaboração, salvo se expressamente autorizada pela SEAP; o) comunicar a SEAP toda e qualquer alteração efetuada em seu contrato social ou estatuto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por Ofício numerado e assinado, apresentando documentos originais e registrados, quando couber, ou regularmente autenticados para elaboração do respectivo instrumento legal. p) aplicar os recursos financeiros repas-

sados observando-se, rigorosamente, o constante no PLANO DE TRABALHO devidamente aprovado pela Administração Pública; q) selecionar rigorosamente o quadro de profissionais que formarão a equipe operacional da OSC, com a finalidade de garantir um corpo funcional compatível com as especificações disposta na Portaria Normativa nº 258/14 da SEAP, no que se refere à organização administrativa das APAC's, quantidade de profissionais, formação estabelecida para cada cargo e carga horária de trabalho proposta. s) contratar profissionais qualificados, que executarão suas atividades, em suas respectivas jornadas de trabalho, unicamente para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração e execução do PLANO DE TRABALHO, em atendimento ao que determina a Portaria nº 258/14/SEJAP. t) prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, por meio de prestação de contas parcial e final, observados os prazos abaixo delineados: 1. Prestação de Conta Final no prazo de até noventa dias contados do término de cada exercício financeiro; 2. Prestação de Contas Parcial apresentada pela OSC ao final de cada quadrimestre, no prazo de 30 (trinta) dias contados do termo final daquele marco temporal. 2.1. A apresentação da prestação de contas da primeira parcela é condição para recebimento da terceira parcela; a apresentação da prestação de contas da segunda parcela, condição para recebimento da quarta parcela, e assim por diante. u) cumprir fielmente o previsto na Lei 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15 e outras legislações de regência. v) sujeitar-se, quando da aquisição dos bens e serviços delimitados no Plano de Trabalho que integra o presente Termo, a procedimentos análogos aos previstos na lei de licitações e contratos administrativos, devendo o processo ser instruído com as razões de escolha do fornecedor e a justificativa do preço, devendo, esta última ser compatível com o preço de mercado, nos termos da legislação vigente, comprovado por meio de pesquisa de preços no mercado ou outras fontes idôneas, com no mínimo três propostas de fornecedores ou prestadores de serviços. v.1) Nas hipóteses de identificada a exclusividade do fornecedor ou prestador de serviços, esta condição deverá ser devidamente comprovada nos autos do processo mencionado na alínea “v”. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1 – Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração são no montante total de **R\$ 2.295.245,43 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. 3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 438.695,53** (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) no exercício de **2021**, de **R\$ 1.131.441,22** (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) no exercício de **2022** e de **R\$ 725.108,68** (setecentos e vinte e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos) no exercício de **2022**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme discriminação abaixo: **Unidade Orçamentária:** 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária **Subação:** 2681 APAC ITAPECURU MIRIM **Fonte Recurso:** 0.122.000000 Adicional do ICMS-FUMACOP **Natureza de Despesas:** 33.50.43.02 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS **Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes 3.3. Tratando-se de parceria com vigência plurianual, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em parcelas quadrimestrais de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Estadual, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário



final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. 4.2. Neste caso específico o desembolso do recurso ocorrerá em 06 (seis) parcelas. 4.3. O atendimento no quadrimestre do número de recuperando menor que o estipulado no Plano de Trabalho, implicará em dedução proporcional do valor previsto na Planilha B2 para a parcela seguinte. 4.4. A Administração Pública repassará até o 10º (décimo) dia útil do mês que compõem o período do repasse para as OSC, os recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso, desde que se ache em situação regular, conforme previsto no art. 8 da Portaria nº 258/14/SEJAP. 4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Ainda que haja impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, admite-se a realização de pagamentos em espécie, conforme previsto no item 5.7 deste Termo de Colaboração. 4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. 4.7. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. 4.8. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. 4.9. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos. 4.10. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas até o saneamento das impropriedades nos seguintes casos: I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida; II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração; III. quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo. 4.11. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS 5.1. O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 5.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para: I. utilizar recursos para a finalidade alheia ao objeto da parceria; II. finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência; III. realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência; IV. realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos; V. realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e VI. repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos; VII. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; VIII. transferências de novos recursos no

âmbito das parcerias em execução, executando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que prescindida de expressa e fundamentada do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária. 5.3. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria: I aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais. II a OSC estará sujeita a realizar os procedimentos análogos aos previstos na lei de licitações e contratos administrativos, devendo o processo ser instruído com as razões de escolha do fornecedor e a justificativa do preço, que deve ser compatível com o de mercado, nos termos da legislação vigente. III no caso de dispensa de licitação, a OSC deverá comprovar que realizaram pesquisa de preços no mercado ou em outras fontes idôneas, com no mínimo três propostas de fornecedores ou prestadores de serviços, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 da Instrução Normativa nº 18 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. IV remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; V diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija. 5.4. A inadimplência da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios. 5.5. A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes. 5.6. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público. 5.7. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a realização de pagamentos em espécie, mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco, poderá ser realizado, **uma única vez no decorrer da vigência do instrumento, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, observado o limite de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço.** CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA 6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará por 24 meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial. 6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração. 6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. 6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos. CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO 7.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação composta de 03 (três) servidores designados conforme Portaria nº 1.473 SEAP/MA de 31 de agosto de 2021. 7.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



BLICA, por meio do Gestor designado pela Portaria nº 1.472 SEAP/MA, de 31 de agosto de 2021, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do término de cada quadrimestre correspondente ao repasse e aplicação dos recursos provenientes desta Parceria, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. 7.3. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II. análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III. valores efetivamente transferidos pela administração pública; IV. análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração; V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. 7.4. A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. 7.5. Na hipótese de inexecução por culpa da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, exclusivamente para assegurar o atendimento a serviços essenciais à população: I. retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; II. assumir a responsabilidade pela execução do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades. CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1 - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos: I. extrato da conta bancária específica; II. notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria; III. comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver; IV. material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes; V. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; VI. lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso. VII. relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; VIII. relatório de execução financeira do Termo de Colaboração com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese do cumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho; § 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. § 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

8.2. A Administração Pública deverá promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto, hipótese em que o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria. 8.3. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios: I. relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; II. relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. III. extrato da conta bancária específica; IV. notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria; V. comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver; VI. material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes; VII. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; VIII. lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso; IX. relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; X. relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração; 8.4. A organização da sociedade civil, deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada, no prazo definido na Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "t", número 2, do presente Termo. 8.5. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014 com alterações introduzidas pela Lei 13.204/15, deverão, obrigatoriamente, mencionar: I. os resultados já alcançados e seus benefícios; II. os impactos econômicos ou sociais; III. o grau de satisfação do público-alvo; IV. a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado. 8.6. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará o prazo legal de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data do recebimento daquela ou do cumprimento de diligência determinada pela Administração Pública, devendo concluir, alternativamente, pela: I. aprovação da prestação de contas; II. aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou III. rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial. 8.7. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação. § 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados. § 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente. 8.8. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. PARÁGRAFO ÚNICO. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas: I. não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos; II.





nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.9. As prestações de contas serão avaliadas: I. regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II. regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III. irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.10. O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.11. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.12. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

9.4. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014 com alterações introduzidas pela Lei 13.204/15, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções: I. advertência; II. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; III. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2. Prescreve em cinco anos, contados a partir

da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES**

11.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2. Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

11.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

12.1. O presente termo de colaboração poderá ser: I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens auferidas ao tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção; II. rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, nas seguintes hipóteses: a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão unilateral da parceria não impede a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima deste termo de colaboração.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

13.1. A eficácia do presente termo de colaboração e dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

14.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições: I. as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência, ou correio eletrônico e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento; II. as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via correio eletrônico, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e III. as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES**

16.1. Verificadas quaisquer das hipóteses enumeradas no artigo 39, da Lei 13.019/2014, durante a vigência desta Parceria, será vedada a transferência de novos recursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A vedação, ora consignada, será flexibilizada no que concerne ao repasse de verbas destinadas à continuidade de serviços essenciais que não possam ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população beneficiária da política pública implementada por meio desta Parceria, desde que devida e fundamentadamente autori-**





zada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, sob pena de responsabilização solidária. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO 17.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de São Luís - Comarca da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem. 17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele. São Luís, 16 de setembro de 2021. Murilo Andrade de Oliveira Assinatura do representante legal da Administração Pública Estadual Jucey Santos de Santana Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil.

## TERMO DE COMPROMISSO

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 07/2021 – SETRES/MA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 07/2021 – SETRES/MA** – processo administrativo nº 0108307/2017. **ÓRGÃO:** O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO** - **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a execução das ações do “MUTIRÃO RUA DIGNA”, destinado ao fomento do trabalho e da iniciativa popular, a ser executado por meio de serviços de pavimentação em vias, mediante utilização de blocos intertravados de concreto, bem como da execução de pequenas obras e serviços complementares de infraestrutura, que se farão realizar por meio do estabelecimento de vínculos de cooperação entre as partes, conforme Termo de Colaboração Nº 47/2017, tendo seus relatórios de medição, execução e técnicos emitidos pelo Comitê Técnico do MRD, conforme nota técnica Nº 008-2021/MRD/SETRES. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Quilombola do Povoado Santo Inácio- Município de Pedro do Rosário- MA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº 03.214.489/0001-92 qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizada no povoado Santo Inácio, s/nº, zona rural, Pedro do Rosário - MA, CEP: 65.206-000; **Valor Global: R\$ 7.194,94** (Sete mil cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Fundamento Legal:** no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, e art.113, §6º da Lei nº 8.078/90. **Prazo:** O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condução será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Data Assinatura:** 30.08.2021. As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária:** **PROGRAMA:** 0579; **AÇÃO:** 4842; **SUBAÇÃO:** 002375; **NATUREZA DE DESPESA:** 445051; **FONTE:** 122; **Conforme Nota de Empenho nº. 2021NE000217. Assinam:** Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, portador da célula de identidade RG nº 039127982010-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.502.374-90 e **Henoc Matos**, portador da cédula de identidade RG nº 000038350594-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 744.420.153-68, da **Associação Comunitária Quilombola do Povoado Santo Inácio**. Mutirão Rua Digna. SETRES/MA.

## TERMO DE DISTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**##ATO DE DISTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 027/2020. **PARTES:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76. **DO OBJETO:** fica rescindido bilateralmente o contrato nº 027/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos,

correlatos e insumos para laboratório e aparelhos-hospitalares para suprir as necessidades das unidades de saúde: OVIDIA NOGUEIRA, POSTOS DE SAÚDE E FARMACIA BASICA do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão bilateral do contrato nº 027/2021, fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. **DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão do presente contrato se dá em razão, do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, ter realizado Pregão Eletrônico nº 011/2021, cujo valores finais homologados, estão com preços ofertados mais favoráveis para o município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. Deste modo, visando economia, e em acordo com o Princípio da Economicidade para o município, resolve distratar o contrato 027/2021, para dar prosseguimento e contratar nos termos do pregão eletrônico nº 011/2021. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de 13/009/2021. Ficando a referida empresa vinculada aos termos do contrato e às obrigações assumidas durante a sua execução, não podendo se esquivar de qualquer responsabilidade por atos praticados durante a vigência contratual, mesmo após a referida rescisão. **DO FORO:** Comarca de BALSAS /MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2021. **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Distratante) e Joina de Cassia Mendes Soares (Distratado).

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO DE DOAÇÃO ESPÉCIE:** Termo de Doação Nº 14/2021 – SSP/MA, de 02/09/2021. **PROCESSO Nº** 139 623/2021-SSP, de 27/07/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, de CNPJ Nº06.218.572/0001-28. **OBJETO:** Transferência da propriedade do veículo automotor MITSUBISHI PAJERO SPORT – PLACA – NMY 4423, ANO/MODELO 2009/2010, discriminado na Cláusula Primeira do Termo de Doação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.406/2002. **SIGNATÁRIOS:** JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **DOADORA**, e o **Sr. RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**, de CPF nº 179105603-20, pelo **DO-NATÁRIO**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Termo de Doação consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

## TERMOS DE ENCERRAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 005/2020 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 131.802/2021 – SINFRA - DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 852197, designado pela Portaria nº. 11/2021 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** do contrato com a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede Rua Guanabara, nº 91, Bairro Três Po-



deres na Cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sra. **ROSANGÊLA PORTA DE LIMA**, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 021176442002-7 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 449.708.383-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 005/2020 – UGCC/SINFRA. CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da **vigência Contratual. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Com base exposta nos autos do **Processo Administrativo nº 131.802/2021 – UGCC/SINFRA**, a partir de 16/09/2021 encontra-se encerrado o **Contrato nº 005/2020 – UGCC/SINFRA**, firmado para a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DE UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA. CLÁUSULA SEGUNDA** – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se **encerradas** as obrigações assumidas e convencionadas no **Contrato nº 005/2020 – UGCC/SINFRA**. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de setembro de 2021. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 16 de setembro de 2021. **ASSINATURAS**: **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, **ROSANGÊLA PORTA DE LIMA**, CPF sob nº 449.708.383-72, pela empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 067/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 168.915/2021 – SINFRA - DAS PARTES**: O **ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 852197, designado pela Portaria nº. 11/2021 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** do contrato com a empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.634.231/0001-69, com sede na Rua Bom Futuro, nº 1422, Quadra 01, Entroncamento, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 49003595-7 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 767.021.463-53, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 067/2018 – UGCC/SINFRA. CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da **vigência Contratual. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Com base exposta nos autos do **Processo Administrativo nº 168.915/2021 – UGCC/SINFRA**, a partir de 16/09/2021 encontra-se encerrado o **Contrato nº 067/2018 - SINFRA**, firmado para a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO COLÉGIO MARCELINO CHAPAGNHAT (ANTIGO COLÉGIO MARISTA) ONDE FUNCIONA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA SÃO LUÍS - MA. CLÁUSULA SEGUNDA** – Referendado pelo que dis-

põe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se **encerradas** as obrigações assumidas e convencionadas no **Contrato nº 067/2018 – UGCC/SINFRA**. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de setembro de 2021. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 16 de setembro de 2021. **ASSINATURAS**: **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, CPF sob nº 767.021.463-53, pela empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-SEMU-PROCESSO Nº0018307/2021-SEMU/MA**. A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o procedimento licitatório decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2021-SEMU/MA**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, conforme **Adjudicação nº 005/2021-SEMU/MA** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Gráfico. **EMPRESA VENCEDORA PARA OS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 014: M F MOREIRA - ME**, CNPJ: 26.477.376/0001-85, Valor Global dos Itens Vencidos **R\$ 211.122,00** (duzentos e onze mil e cento e vinte e dois reais). **EMPRESA VENCEDORA PARA OS ITENS 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024: FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 06.025.573/001-56, Valor Global dos Itens Vencidos **R\$ 57.515,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos e quinze reais). São Luís, 16 de setembro de 2021. **NAYRA MAYARA MONTEIRO SOUSA** – Secretária de Estado da Mulher.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0175689/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do artista **FÁBIO ALTA TENSÃO e CONVIDADOS**, por meio da **EMPRESA EXCLUSIVA, “S.M SOARES BARATA - ME”**, CNPJ nº 04.175.202/0001-25, empresa situada à Travessa Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luís, CEP: 65.025-410, em São Luís/MA, para 04 (quatro) apresentações no Colégio Padre José Braúlio Bessa, no município de SÃO LUÍS - MA, **para compor a programação do “MUTIRÃO DA VACINAÇÃO 2ª DOSE”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís - MA, 16 de setembro de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Pro-





cesso Administrativo nº 0589/2021-ALEMA autorizando a celebração do contrato e emissão da nota de empenho em favor da empresa SOLAR TÁXI AÉREO LTDA, vencedora do presente certame com o valor de R\$ 3.099.000,00 (três milhões e noventa e nove mil reais), nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. Deputado Othelino Neto. Presidente.

### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTADOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRAFICOS - IMESC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo de nº 86275/2021- IMESC, cujo objeto trata da aquisição de curso de capacitação para servidores, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ sob o nº 03.889.303/0001-03, localizada na Rua 06, número 02, Bequimão, São Luís - MA. Pelo valor Global de **R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**. Fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 14 de setembro de 2021. São Luís, 14 de setembro de 2021. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo de nº 112937/2021 - IMESC, cujo objeto trata de manutenção corretiva de placa mãe, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **CIA DOS NOTEBOOKS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.312.510/0001-53, localizada na Av. Daniel de La Touche, nº 500, Cohajap, São Luís - MA. Pelo valor Global de **R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 14 de setembro de 2021. São Luís, 14 de setembro de 2021. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PPDDH-MA Processo nº 167714/2021 Objeto da Parceria:** Execução do Programa de Proteção Defensores de Direitos Humanos no Estado do Maranhão-Ppddh-MA. No exercício de minha competência, com fulcro no art. 30 da Lei nº 13.019/2014, e Termo de Justificativa para dispensa de Chamamento Público para exercício do Ppddh-MA. Considerando que desde 2015, o Ppddh-MA é executado pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos-SMDH, através da celebração do Termo de Colaboração 002/2016. **Declaro a dispensa do chamamento público** nos termos do artigo 30, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 em favor Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos - SMDH, inscrita no Cnpj nº 05.761.069/0001-51, sediada nesta capital, para fins de celebração de Termo de Colaboração com esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular para execução do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos- Ppddh-MA. Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. São Luís - MA, 16 de setembro de 2021. **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 189/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 137533/2021 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 168, II, do RILC/**

**EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras com pedal e tampa, com capacidade para 25 e 50 litros, para atender as necessidades do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada **JP COSTA DISTRIBUIDORA EIRELI (EVO CLEAN)**, CNPJ Nº **29.638.649/0001-14**. Representante Legal: Joaquim Pinheiro Costa, CPF: 705.193.403-10. **Valor Total Contratado:** R\$ 30.951,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-42 - Materiais de limpeza, higiene e desinfecção. **Prazo de vigência:** 90 (dias) meses a contar da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 190/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 158529/2021 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para ambulatorio e execução dos exames de mapeamento de retina, retinografia colorida binocular, tonometria e cirurgias, incluindo o fornecimento dos materiais de insumos, equipamentos (em comodato) e manutenção dos mesmos, em atendimento à demanda do Hospital Macrorregional de Coroatá, administrado pela EMSERH. Contratada: **CENTRO DE OLHOS MARANHENSE EIRELI (COMAR)**, CNPJ Nº **06.176.599/0001-03**. Representante Legal: **TÂNIA REGINA SAMPAIO LOGRADO DE AGUIAR**, CPF: 252.660.803-10. **Valor Total Contratado:** R\$ 835.008,72 (oitocentos e trinta e cinco mil oito reais e setenta e dois centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-29 - Serviços Médicos em Oftalmologia. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 191/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 158528/2021 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia, em atendimento à demanda do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto Imperatriz, administrado pela EMSERH. Contratada: **CENTRO DE OLHOS MARANHENSE EIRELI (COMAR)**, CNPJ Nº **06.176.599/0001-03**. Representante Legal: **TÂNIA REGINA SAMPAIO LOGRADO DE AGUIAR**, CPF: 252.660.803-10. **Valor Total Contratado:** R\$ 780.288,72 (setecentos e oitenta mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 - EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-29 - Serviços Médicos em Oftalmologia. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

### ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial  
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624  
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial